

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
—Decretos de 22 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
—Expediente das Directorias do Interior
e Geral de Saude Publica — Policia do
Districto Federal.

Ministerio da Fazenda— Expediente da Di-
rectoria do Expediente do Thesouro Fe-
deral—Recebedoria do Rio de Janeiro—
Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Guerra— Portarias e exp-
ediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras
Publicas — Expediente da Directoria
Geral da Industria— Directoria Geral dos
Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS—Rendimento da Alfandega,
da Recebedoria do Rio de Janeiro e da
de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS—Balanço da Companhia
de Seguros Maritimos «A Mannheim».

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 22 do corrente mez:

Foi concedida ao bacharel Geraldo Bar-
bosa Lima a exoneração, que pediu, do lugar
de promotor publico do Districto do Alto
Parú, no territorio do Acre.

—Foi removido o promotor publico, bacha-
rel Manoel Felipe de Souza Leão, do Distri-
cto do Alto Juruá para o do Alto Parú, no
mesmo territorio.

—Foram nomeados:

O bacharel Mario de Menezes para o lo-
gar de substituto do juiz federal na socção
do Espirito Santo, por tempo de seis annos,
na fórma da lei;

O bacharel Francisco José de Pinho, para
o lugar de promotor publico do Districto do
Alto Juruá, no territorio do Acre.

—Foram exonerados:

O coronel João Evangelista Pereira e
Mello do lugar de 1.º supplente do substituto
do juiz federal no municipio de Joazeiro, na
socção da Bahia;

Cyrillo Xavier de Araujo do de ajudante
do procurador da Republica no municipio
de Jatahy, na socção de S. Paulo.

—Foram nomeado supplentes do juiz sub-
stituto federal e ajudantes do procurador da
Republica:

SECÇÃO DA BAHIA

Municipio de Joazeiro

Primeiro supplente, Antonio Evangelista
Pereira e Mello.

SECÇÃO DE GOYAZ

Municipio do Rio Donito

Ajudante do procurador, Americo Fernan-
des de Souza.

SECÇÃO DE MINAS GERAES

Municipio de Entre Rios

Primeiro supplente, Arthur Alves de Al-
cantara Campos;

Segundo supplente, Francisco de Paula
Franco;

Terceiro supplente, Antero Teixeira Coe-
lho;

Ajudante do procurador, Marçal Pacheco
de Souza.

SECÇÃO DE S. PAULO

Municipio de Jatahy

Primeiro supplente, Antonio Pereira Coi-
tinho;

Segundo supplente, João Gonçalves Bar-
ros;

Terceiro supplente, Getulio Ferraz do
Araujo;

Ajudante do procurador, João Lopes de
Araujo

—Concedou-se ao Dr. José Vicente Meira de
Vasconcellos, lente da Faculdade de Direito
do Recife, o acrescimo de 20 % de seus
vencimentos, correspondente a 20 annos de
serviço effectivo no magisterio.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Telegramma—Gabinete do Ministro da
Justiça e Negocios Interiores—23 de janeiro
de 1906.

Sr. governador do Estado do Amazonas—
Em nome do Sr. Presidente da Republica e
no meu proprio nome, cumpro o doloroso
dever de communicar a V. Ex. que na
noite de 21 do corrente, ás 10 horas e 45 mi-
nutos, submergiu-se na bahia de Jacuacanga
o coraçado *Aquidaban*, em consequencia de

incendio e explosão, cujas causas são igno-
radas, mas que se presume terem sido
casuacs. Perceceu a maior parte da guar-
nição do navio, apesar dos immediatos soc-
corros. Foram victimas desse grande
desastre, que consterna profundamente a
Nação, os seguintes officiaes: contra-almi-
rantes Francisco Calheiros da Graça, director
da Carta Maritima, Rodrigo José da Rocha,
commandante da 1.ª divisão naval, e João
Candido Brazil, sub-chefe do corpo de enge-
nheiros navaes; capitão de mar e guerra
José Pedro Alves de Barros, capitães-tenen-
tes João Augusto dos Santos Porto, sub-chefe
da casa militar do Sr. Presidente da Repu-
blica, e Mario Ribeiro da Silva, lente substi-
tuto da Escola Naval; o commandante o
immediato do coraçado capitão de fragata
Arthur de Serra Pinto e capitão-tenente Luiz
Henrique de Noronha, além dos outros offi-
ciaes. Perceceu tambem Francisco Valente,
representante do *Jornal do Brasil*. Foram
as seguintes deliberações tomadas pelo
Governo em face da catastrophe que enluta
a Nação e a marinha brasileira: 1.ª, tomar
luto até a celebração das exequias, fazendo
hastear a bandeira nacional em funeral em
todas a repartições publicas e navios de
guerra; 2.ª, fazer conduzir a esta Capital
todos os cadaveres encontrados ainda em
condições de soffrer o transporte; 3.ª, fazer
os funeraes por conta do Estado; 4.ª, revestir
as exequias de toda a solemnidade; 5.ª,
dar pozames ás familias e instituições
que soffreram com a catastrophe, a armada
e a imprensa. Toda a população e com-
mercio desta Capital associam-se a estas
manifestações de pesar, cerrando portas e
hastecendo pavilhão em funeral. Espirito
publico, profundamente abalado deante do
immenso desastre, o maior dos que regis-
tram os factos da nossa marinha de guerra,
commenta dolorosamente a extensão da
perda.—*Seabra*, Ministro Interior. —Identi-
cos aos demais governadores e presidentes
dos Estados.

Expediente de 18 de janeiro de 1906

DIRECTORIA DO INTERIOR

Autorizou-se o director do Externato do
Gymnasio Nacional, attendendo ao requeri-
mento de Manoel Ferreira dos Santos Bastos,
a inscrever-o para os exames do choro-
graphia e historia do Brazil, que lhe faltam
para a matricula na Faculdade de Medicina
do Rio de Janeiro, por ter este Ministerio, á
vista do parecer da congregação da mesma
faculdade, constante do officio de 12 do cor-
rente mez, resolvido considerar válidos os
demais exames feitos pelo peticionario no
Lyceu Central de Braga.

— Declarou-se:

Ao director da Faculdade de Medicina do
Rio de Janeiro, attendendo ao que requereu
Manoel Ferreira dos Santos Bastos e á vista
do parecer da congregação constante do ofi-
cio de 12 do corrente mez, haver este Mi-
nisterio resolvido considerar válidos, para a

matricula do 1º anno da mesma faculdade, os exames prestados pelo peticionario no Lyceu Central de Braga, devendo juntar previamente os certificados de approvação nos exames de chorographia e historia do Brazil;

Ao director da dita faculdade, que, pelo decreto n. 1.444, de 22 de dezembro ultimo, tendo sido sancionada a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a conceder ao Dr. Garfield Augusto Perry de Almeida o premio de viagem a que tem direito e a abrir o credito necessario para pagamento da quantia de 4:200\$, ouro, para sua manutenção, torna-se necessario, para que possa ser aberto o respectivo credito, como requer o alludido doutor, que pela directoria do mesmo estabelecimento, de accordo com os arts. 221 e 224 do Codigo de Ensino em vigor, sejam organizadas instruções em que se consignem as obrigações legais do dito doutor, além do mais que for conveniente additar para o bom exito da viagem;

Ao commissario fiscal de exames preparatorios no Estado do Espirito Santo, em resposta ao telegramma de 13 deste mez, que a restricção do art. 1º do decreto n. 1.307, de 26 de dezembro de 1904, deve ser applicada aos candidatos á matricula em quaesquer cursos;

Ao commissario fiscal de exames preparatorios no Estado do Ceará, em resposta ao telegramma de 12 deste mez, que ao estudante approvado em exame final do curso gymnasial antes da lei n. 1.307, de 26 de dezembro de 1904, é permitido concluir o curso em exames parcelados;

Ao Dr. Victor de Souza, haver este Ministerio resolvido nomeal-o para exercer o logar de commissario fiscal de exames preparatorios no Estado do Amazonas durante o impedimento do Dr. Adelino Costa, devendo assumir desde já o exercicio das respectivas funcções.—Deu-se conhecimento ao governador daquelle Estado;

Ao director do Hospicio Nacional de Alienados, em referencia ao officio de 9 do corrente mez, que este Ministerio fica inteirado de haverem sido concedidos ao 4º escriptuario do mesmo estabelecimento Augusto de Araujo Gonçalves 15 dias de licença, para tratamento de saude, e designado para substituir o continuo Olympio Sobral de Azeredo Coutinho.

—Expeditam-se os seguintes telegrammas:

Ao presidente da comissão de alistamento de eleitores no municipio de Santo Antonio de Jesus, no Estado da Bahia:

Respondo ao telegramma de 13 do corrente. A acta da eleição deverá ser transcripta, immediatamente, em livro de notas de qualquer tabellião, como determina a lei. Para que a transcripção possa ser feita regularmente e na mesma occasião, dispõe a lei n. 1.269, no § 2º do art. 81, que se faça a distribuição dos tabelliões e escripturas existentes no municipio; mas, para prevenir a falta, que quasi sempre se dá, de taes serventuários, no momento opportuno, foi que a lei admittiu a transcripção por escriptura *ad hoc*, e para tal fim mandou fornecer o necessario livro, que deverá, como os demais da eleição, ser rubricado pelo supplente do substituto do juiz federal, podendo, no caso de não haver tal livro, usar a mesa eleitoral do recurso contido no paragrapho unico do art. 71, relativamente aos livros ou cadernos provisórios de que trata o mesmo dispositivo.

Aos Srs. Alfredo Teixeira Vieira Rebello e Aristides Salles, membros da comissão de revisão do alistamento no municipio de Santa Thereza, no Estado do Rio de Janeiro:

Respondo ás consultas feitas em officio de 13 do corrente: 1ª, os titulos de eleitor

no regimen da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, estão sem vigor, em virtude da lei actual; 2ª, servem para prova de idade as justificações produzidas perante os supplentes do substituto do juiz federal, podendo os mesmos supplentes julgar-as; 3ª, na conformidade do art. 19 do decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904, a comissão de alistamento não poderá, sob pretexto algum, recusar o cidadão alistavel, residente no municipio, e que se apresentar como representante de qualquer agremiação politica, requerendo ser admittido como fiscal dos trabalhos.

— Foi naturalizado brasileiro o subdito portuguez Antonio Ferreira Pinto, residente nesta cidade.

Requerimentos despachados

Oswaldo Crespo Pereira de Souza, allegando ter sido approvado no exame de physica e chimica do 8º anno do curso do Collegio Paula Freitas, correspondente ao 5º do Gymnasio Nacional, e pedindo validade desses exames para a matricula no curso de direito.—Apresente a certidão do dito exame.

Arthur Napoleão dos Santos, allegando que se acha em Minas Geraes seu enteado Sebastião Mario Ribeiro, o qual tem de requerer inscripção de exame de latim e historia universal, no Gymnasio Nacional, e pedindo que seja elle inscripto para prestar os referidos exames logo que o trafego das Estradas de Ferro Central do Brazil e Oeste de Minas for restabelecido.—O candidato deve requerer a inscripção quando se achar nesta cidade.

Expediente de 19 de janeiro de 1906

DIRECTORIA DO INTERIOR

Declarou-se ao presidente do Tribunal de Contas, em referencia ao officio n. 2, datado de 5 de janeiro corrente, e no qual requisitou informações a respeito da substituição do lente da Escola de Minas Dr. Antonio Olyntho dos Santos Pires pelo substituto ongenheiro Gastão Gomes, afim de que aquelle tribunal possa deliberar sobre o registro da distribuição do credito de 533\$332 á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Minas Geraes para pagamento a este ultimo da gratificação que lhe compete por ter exercido interinamente o logar do primeiro nos mezes de agosto e setembro do anno proximo findo em que esteve em comissão do Ministerio da Justiça, que, tratando-se de exercicio cumulativo e não de simples substituição, o dito substituto tem direito, nos termos do art. 30 do Codigo de Ensino, approvado pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901, a um acrescimo de vencimento igual á gratificação do funcionario que substituiu.

—Expeditam-se os seguintes telegrammas:

Ao presidente da comissão de revisão do alistamento no municipio de Caetité, no Estado da Bahia:

Respondo ao telegramma de 17 do corrente. Desde que a comissão de revisão não se installou no dia legal, isto é, a 10 de janeiro corrente, e deixou de iniciar os seus trabalhos cinco dias depois, não é mais possível proceder á revisão. Cabe, porém, promover a responsabilidade criminal dos culpados pela falta de remessa das listas dos contribuintes, conforme o disposto no paragrapho unico do art. 7º do decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904, e impor aos membros da comissão a penalidade em que hajam incorrido em face do art. 60 do mesmo decreto.

— Ao Sr. Wenceslão Escobar, residente em Porto Alegre:

Respondo ao vosso telegramma de 5 deste mez. O eleitor que comparecer ás proximas eleições de 30 do corrente terá de votar para Deputado e para Senador. O que não quizer usar do seu direito de voto para Senador não poderá, apesar disso, deixar de manifestar-se, votará em branco, o que será apurado; e, como assignou o livro de presença para exercer o seu direito, terá tambem de assignar as duas listas existentes, que devem ser remetidas aos poderes verificadores, Camara e Senado. Estas listas, cópia fiel do livro citado, não podem offerecer divergencias, causa possível de futura nullidade.

— Foi naturalizado brasileiro o subdito italiano Pedro Basile, residente no Estado de S. Paulo.—Remetteu-se a portaria ao presidente do Estado.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 1ª secção — Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1906.

Em referencia ao officio de 1 de novembro ultimo, ao qual acompanhou a cópia do alistamento de eleitores nesse municipio, declaro-vos que, nos termos do paragrapho unico do art. 35 do decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904, as cópias do alistamento, em numero de tres e depois de competentemente authenticadas, devem, nos Estados, ser enviadas: uma, á Secretaria da Camara dos Deputados, outra, á Secretaria do Senado Federal, e a terceira, finalmente, ao juiz federal, e não ao Ministerio do Interior, o que se observará apenas quando se tratar do alistamento nesta capital.

Saude e fraternidade. — J. J. Seabra. — Sr. presidente da comissão de alistamento de eleitores no municipio do Campo Grande, Estado de Matto Grosso.

Requerimentos despachados

Francisco Pereira Sodré e outros.—O requerimento foi remetido ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia, para os fins do art. 50 do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

José Alves da Cunha e outros.—O requerimento foi remetido ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado de Minas Geraes, para os fins do art. 50 do decreto n. 3.564, de 23 de janeiro de 1900.

Arthur Silva, diplomado pela Escola Normal de Belém, pedindo seja considerado válido para o curso juridico o exame de physica que fez na mesma escola.—Cumpra o despacho de 12 de junho do anno findo, publicado no *Diário Official* de 17, com relação ao sello do documento que acompanha a petição dirigida a este Ministerio em 7 do referido mez.

José da Silveira, solicitando naturalização em requerimento assignado, a rogo, por Julio Reis.—Requeira por intermedio de procurador devidamente autorizado, fazendo reconhecer, por tabellião, a firma do requerente.

Expediente de 22 de janeiro de 1906

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Communicou-se ao Dr. inspector geral das Obras Publicas que o serviço de desinfectação das galerias das aguas pluvias pelo gaz Clayton será feito de 22 a 27 do corrente nos seguintes pontos:

Dia 22—Rua do Estacio de Sá;
Dia 23—Rua Coronel Pedro Ivo;
Dia 24—Rua de S. Christovão;

Dia 25—Continuação da rua de S. Christovão;

Dia 26—Rua Santos Lima o travessa Valente;

Dia 27—Rua General Bruce.
—Identico ao coronel commandante do corpo de bombeiros.

— Remetteram-se:
Ao director geral dos Telegraphos, o laudo do exame de validez do Sr. Luiz Odilon de Oliveira;

Ao engenheiro fiscal do Governo junto a City Improvements, o laudo do exame de validez de José Luiz Baptista;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos dos exames de validez de Antonio da Silveira Machado e Paulino Ramos Barbas.

Durante o mez de dezembro findo, foram effectuadas pelos inspectores sanitarios desta directoria geral 82 vacinações, 131 revaccinações, total 213, assim discriminadas:

7º districto sanitario:
Espírito Santo e S. Christovão—Delegado de saude, Dr. Henrique Autran:

	Vaccinações	Revaccinações	Total
Dr. L. Cunha.....	12	54	66
Dr. S. Barroso.....	17	17	34
Dr. A. Pedro.....	10	11	21
Dr. T. Alves.....	5	8	13
Dr. B. Nunes.....	6	—	6
Dr. A. Imbassahy.....	—	4	4
Dr. P. Burnier.....	—	3	3
Total da delegacia.....	50	97	147

2º districto sanitario:
Gloria e Santa Thereza — Delegado de saude, Dr. Venancio Lisboa.

Dr. Duarte Flores.....	10	6	16
Dr. A. Vasconcellos.....	—	—	—
Dr. F. Eiras.....	—	—	—
Dr. H. Monte.....	—	—	—
Dr. A. Porto.....	—	—	—
Dr. A. Mattos.....	—	—	—
Total da delegacia.....	10	6	16

8º districto sanitario:
Engenho Velho, Andaraí e Tijuca—Delegado de saude, Dr. Theophilo Torres.

Dr. A. de Souza.....	7	1	8
Dr. Maya.....	1	—	1
Dr. Leonel.....	—	1	1
Dr. Ramalho.....	—	—	—
Dr. Zambith.....	—	—	—
Dr. Lafayette.....	—	—	—
Total da delegacia.....	8	2	10

9º districto sanitario:
Santo Antonio e Sant Anna — Delegado de saude, Dr. Barroso do Amaral.

Dr. Dias de Freitas.....	—	4	4
Dr. Carmo Netto.....	2	1	3
Dr. Caetano Menezes.....	2	—	2
Dr. Luna Freire.....	—	—	—
Dr. Teixeira da Silva.....	—	—	—
Dr. Sá Pereira.....	—	—	—
Total da delegacia.....	—	5	9

1º districto sanitario
Lagôa e Gavea — Delegado de saude, Dr. Luiz Barbosa.

Dr. João Luiz Vianna....	—	8	8
Dr. Lameira de Andrade.....	—	—	—
Dr. Felipe Meyer.....	—	—	—
Dr. Ernesto Cunha.....	—	—	—
Dr. Gurgel do Amaral.....	—	—	—
Dr. Edmund de Oliveira.....	—	—	—
Total da delegacia.....	—	8	8

9º districto sanitario:
Engenho Novo, Meyer, Inhaúma, Irajá e Jacarépaguá — Delegado de saude, Dr. Alvaro Graça.

Dr. Thadeu.....	—	4	4
Dr. C. Lima.....	1	1	2
Dr. Heck.....	—	1	1
Dr. Villella.....	—	1	1
Dr. Freitas.....	—	—	—
Dr. Domeque.....	—	—	—
Total da delegacia.....	1	7	8

10º districto sanitario:
Campo Grande, Guaratiba, Santa Cruz e ilhas — Delegado de saude, Dr. Segadas Vianna.

Dr. L. A. Delphim.....	6	—	6
Dr. Clementino Fraga Junior.....	—	—	—
Total da delegacia.....	6	—	6

3º districto sanitario:
S. José—Delegado de saude, Dr. Marques Lisboa.

Dr. Prado.....	3	—	3
Dr. Mattos.....	—	1	1
Dr. Maia.....	—	1	1
Dr. Quintella.....	—	—	—
Dr. Torres.....	—	—	—
Dr. Rezende.....	—	—	—
Total da delegacia.....	3	2	5

4º districto sanitario:
Candelaria e Sacramento — Delegado de saude, Dr. Placido Barbosa.

Dr. E. Montenegro.....	—	3	3
Dr. Paul. Mendonça.....	—	—	—
Dr. Gusmão Lobo.....	—	—	—
Dr. Armindo Lima.....	—	—	—
Dr. Raul Sobral.....	—	—	—
Dr. Augusto Chagas.....	—	—	—
Total da delegacia.....	—	3	3

5º districto sanitario:
Santa Rita e Gambôa—Delegado de saude, Dr. Alberto Cunha.

Dr. Rangel.....	—	1	1
Dr. Salema.....	—	—	—
Dr. Campos da Paz.....	—	—	—
Dr. Hasselmann.....	—	—	—
Dr. Vital.....	—	—	—
Dr. Rôças.....	—	—	—
Total da delegacia.....	—	1	1

Este mesmo serviço teve o seguinte movimento nos mezes abaixo:

Janeiro.....	88	97	105
Fevereiro.....	105	106	211
Março.....	67	183	250
Abril.....	74	111	185
Maio.....	179	381	560
Junho.....	167	204	371
Julho.....	105	172	277
Agosto.....	96	237	333
Setembro.....	78	57	135
Outubro.....	61	53	114
Novembro.....	99	44	143

Requerimentos despachados

Dia 22 de janeiro de 1906

João Zeferino da Costa (7º districto).—Deferido.

Orinstein & Comp. (7º districto).—Deferido.

Antonio Mariano Escobar de Carvalho (7º districto).—Concedo 60 dias.

Beato Machado Corvello (6º districto).—Concedo 90 dias improrogaveis.

Leandro Martins & Comp. (4º districto).—Deferido.

Antonio Pereira da Costa (4º districto).—Concedo 30 dias improrogaveis.

Afonso Corte Real (4º districto).—Concedo 90 dias.

Visconde de S. João da Madeira (4º districto).—Concedo 90 dias improrogaveis.

Santa Casa de Misericórdia (4º districto).—Concedo 30 dias em prorrogação.

José Manoel Francisco de Souza (4º districto).—Concedo 90 dias improrogaveis.

Braz Brando (4º districto).—Relevo a multa.

Ricardo Pinheiro Gonçalves (4º districto).—Certifique-se.

Carlos Taveira & Comp. (4º districto).—Sciencie.

Adolpho Ehrhardt (4º districto).—Como requer.

Theodoro Martins da Rocha.—Deferido.

Elias Antonio Lopes Duque Estrada (7º districto).—Certifique-se.

José de Souza Rocha (6º districto).—Relevo a multa.

Dr. A. Moitinho Doria (6º districto).—Concedo 30 dias improrogaveis.

José Pereira de Carvalho (6º districto).—Concedo 30 dias improrogaveis.

José Pereira de Carvalho (6º districto).—Concedo 30 dias improrogaveis.

Henrique Guilherme de Souza (6º districto).—Concedo 60 dias improrogaveis.

Rosa Areias Ferroira (6º districto).—Concedo 60 dias improrogaveis.

Francisco Antonio dos Santos (6º districto).—Concedo 30 dias improrogaveis.

João Antonio de Almeida Gonzaga (6º districto).—Concedo 30 dias improrogaveis.

Manoel da Rosa Garcia (6º districto).—Deferido.

José Antonio de Oliveira (6º districto).—Concedo 30 dias.

Luiz Antonio do Nascimento (7º districto).—Concedo mais 40 dias improrogaveis, dentro dos quaes devem estar terminadas as obras.

Manoel Alves Paes Leme (7º districto).—Concedo 30 dias improrogaveis, de accordo com a informação.

Caetano Januario Sebastião Mancebo (6º districto).—Deferida a sua petição de 19 de dezembro do anno proximo findo.

Julietta Bormann de Camara Lima (6º districto).—Deferido, desde que assigne a intimação expedida para os concertos.

Antonio Manoel Fernandes da Silva (6º districto).—Concedo 90 dias para inicio das obras dos predios ns. 235 e 30, improrogaveis, para o das obras do de n. 237.

Maria Luiza Vallona —Dirija-se ao Juizo dos Feitos da Saude Publica.

Manoel Pinto Ribeiro de Carvalho (4º districto).—Compareça para ser attendido na 4ª Delegacia de Saude.

José Joaquim de Souza Junior (4º districto).—Mantenho a intimação, e concedo 60 dias em prorrogação, para o inicio das obras.

Maria Izabel Drumond Costa (6º districto).—Deferido, de accordo com a informação.

José Luiz Soares (6º districto).—Compareça na 6ª Delegacia de Saude.

Joaquim Camarinha Junior (8º districto).—Relevo a multa e concedo 90 dias em prorrogação.

J. Dias & Comp. (4º districto).—Concedo 90 dias.

Benevenuto Pereira (4º districto).—Concedo 90 dias.

Hermann Kanitz (8º districto).—Concedo 90 dias a contar da data em que tomou conhecimento da intimação.

Souza Cruz & Comp. (4º districto).—Indeferido, ficando, entretanto, dispensada a impermeabilização do solo si provarem que este é revestido de concreto.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por acto de 23 do corrente, ficou sem effeito a exoneração do 2º supplente do delegado da 12ª circumscripção major Nerses Tobim Barroso de Almeida.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de janeiro de 1906

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 20 — Communico-vos, para os fins convenientes, que na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal foi lavrada, em 28 de novembro do anno proximo passado, em notas do tabellião Dario Teixeira da Cunha, a escriptura de compra feita pela Fazenda Nacional da área do terreno, pertencente ao Dr. Alebiades Furtado e sua mulher, e de que tratastes em aviso n. 1.051, de 8 de abril do anno proximo passado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 22 de janeiro de 1903

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 6 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 17 do corrente, exarado no officio da Caixa de Amortização n. 10, de 12 do mesmo mez, peço-vos providencias no sentido de serem impressos nesse estabelecimento os titulos substitutivos das apolices da divida publica da União, extraviadas, de ns. 910 a 959, do valor nominal de 1:000\$000 cada uma, da emissão de 1887, do juro de 5% e de propriedade do Luiz Ferreira Macker.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 11 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram Simon & Comp. na petição transmittida com o vosso officio n. 300, de 15 de dezembro ultimo, resolveu, por acto de 13 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, n. XIV, allinea 8, da lei n. 1.452, de 30 daquelle mez, de 500 calxas contendo folhas de Flandres estampadas, constantes da inclusa relação e destinadas a fabricação de latas para o acondicionamento da banha preparada pelos requereates.

Dia 23

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 48 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que, em aviso n. 6, de 2 do corrente, solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, resolveu, por acto de 17 do mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do § 35 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, de 23 volumes, vindos no vapor *Colonia*, contendo material destinado ao ensino na Escola de Minas.

N. 49 — Attendendo o Sr. Ministro ao que requereu A. Thun, resolveu, por acto de 17 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, § 36, combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, do material mencionado na inclusa relação e importado com destino ao serviço das minas de manganez, de propriedade do requerente; o que vos communico para os devidos effeitos.

N. 50 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Camara Municipal de Juiz de

Fora, na petição encaminhada ao Thesouro com o officio da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, n. 192, de 16 de dezembro ultimo, resolveu, por acto de 11 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, n. XIV, allinea 12 da lei n. 1.452, de 30 daquelle mez, do material constante da inclusa relação e destinado ao serviço de viação electrica da referida cidade.

N. 51 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por acto de 26 de dezembro ultimo, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do § 36 do art. 2º, combinado com a parte final do art. 5º das Preliminares da Tarifa, do material constante da inclusa relação e importado pelas companhias de mineração *The St. John d'El-Rey Mining Co., limited* e *The São Bento Gold Estates, limited*, deferindo assim a petição de P. S. Nicolson & Comp., representant's das mesmas nesta Capital.

—Sr. inspector da Caixa de Amortização: N. 10 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 17, proferido sobre o officio da Procuradoria da Republica no Districto Federal n. 1, de 5 do corrente, transmitto-vos, para os fins convenientes, a inclusa contra-fé do protesto apresentado perante o Juizo Federal da 1ª Vara pelo *London and Brazilian Bank, limited*, em data de 2, tambem do corrente mez.

N. 11 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que, em virtude do despacho do Sr. Ministro, de 11 de dezembro ultimo, foram entregues as apolices da divida publica de ns. 2.194 e 2.195 do valor nominal de 1:000\$ cada uma, pertencentes a Antonio Barbosa dos Santos e que se achavam depositadas na Thesouraria Geral deste Thesouro em garantia da responsabilidade do carimbador dessa repartição Leopoldo da Rosa Garcia.

—Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 8 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, conforme declarou o respectivo presidente em officio n. 2, de 2 do corrente, resolveu em sessão de 29 de dezembro ultimo, julgar idonea e sufficiente a fiança prestada pelo cobrador dessa Recebedoria Antonio Guilberto Nabor do Rego e constituída pela hypotheca legal de dous immoveis, sitos na estrada da Penha ns. 164 e 166, freguezia de Inhauma, e de propriedade de Aroldo Manoel Nabor do Rego e sua mulher.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 25 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 13 do corrente, remetto-vos, para os devidos effeitos, o incluso processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em S. Paulo n. 423, de 19 de dezembro ultimo, e referente a fiança, no valor de 390\$, em uma caderneta da Caixa Economica, prestada por D. Ottilia da Silva Rodrigues em garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos no lugar de agente do Correio de S. Roque do Taquary, naquelle Estado.

N. 27 — Remetto-vos, para os devidos effeitos e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 13 do corrente, o incluso processo encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal em S. Paulo, n. 445, de 30 de dezembro ultimo, e relativo a fiança, no valor de 480\$, em uma caderneta da Caixa Economica, prestada por Manoel Teixeira Mendes em garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos no lugar de agente do Correio de Sertãozinho, naquelle Estado.

—Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 7 — Remetto-vos, para os fins convenientes, as inclusas portarias de 13 do corrente, concedendo as seguintes licenças: de um mez, em prorrogação, ao 2º escriptuario dessa delegacia Fabio Carneiro da Albuquerque Maranhão; de tres mezes, ao porteiro car-

torario da mesma Repartição, Emydio Fernandes de Oliveira.

—Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 17 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 13 do corrente, resolveu approvar a relação transmittida com o officio dessa delegacia, n. 218, de 21 de dezembro ultimo, dos empregados de Fazenda, commerciantes e industriaes que teem de compor as commissões arbitraes, durante o corrente anno, na Alfandega desse Estado.

—Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 13 — Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos titulos de 13 do corrente, nomeando collectores das rendas federaes nesse Estado: Jonas Rodrigues de Lacerda, em Rio Pardo; Antonio de Assis Medina, em Calçado; Silverio Francisco Medina, em S. Pedro de Itabapoana; José Ruschi, em Santa Thereza e Affonso Claudio; Francelleio Martins de Jesus, em Vianna e Santa Isabel; Joaquim Manoel de Almeida Mattos, em Nova Almeida; Elpio Barbosa Quitiba, em Alfredo Chaves; Ignacio Vicente de Lyrio Rangel, em S. Matheus; Orozimbo Souza, em Cachoeiro do Itape-mirim; Francisco Vicente de Faria, em Santa Leopoldina; Cleres Moreira, em Linhares; Manoel de Salles Moraes, em Alegre.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Auto de infracção lavrado contra A. Pacheco Marques

A firma autuada A. Pacheco Marques, estabelecida á rua Carvalho de Sá n. 7, nenhuma opposição apresentou contra o auto de fls. 2, não obstante ter sido intimada para o fazer, pelo que julgo, á revelia, procedente o mesmo auto e imponho á referida firma a multa de 300\$, de accordo com o art. 27, lettra a do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900. — Intime-se.

Auto de infracção lavrado contra Almeida & Pinto

A firma autuada Almeida & Pinto, estabelecida á rua do Cattete n. 277, nenhuma opposição apresentou contra o auto de fls. 2, não obstante ter sido intimada para o fazer, pelo que julgo, á revelia, procedente o mesmo auto e imponho á referida firma a multa de 300\$, de accordo com o art. 27 lettra a, do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900. — Intime-se.

Auto de infracção lavrado contra João Jorge

Tendo o autuado João Jorge, estabelecido á rua do Senhor dos Passos n. 218, deixado correr á revelia o presente processo, julgo procedente o auto de fls. 2 e imponho-lhe a multa de 300\$, de accordo com o art. 27, lettra a, do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900. — Intime-se.

Requerimentos despachados

Manoel Dias Machado. — Restitua-se a quantia de 858\$000.

Perceira de Castro & Teixeira. — Satisfacam a exigencia.

M. G. de Oliveira & Comp. — Cumpra-se o despacho de 16 de abril, independente do multa.

Gabriel da Costa Ferreira. — Cumpra o requerente o despacho de 12 de dezembro proximo passado.

Mosteiro de S. Bento. — Exonerar-se do pagamento do exercicio de 1905, levando-se ao rol de lacunas.

Antonio Joaquim da Costa Couto. — Deluzam-se quatro mezes do exercicio de 1905, levando-se ao rol de lacunas, isto depois da pagos os impostos em debito.

Seraphim Martins. — Provo o allegado.

Inspectoria de Seguros**EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR***Dia 22 de janeiro de 1906*

Ao Sr. Ministro da Fazenda :

N. 25 — Comunicando ter assignado nesta data o termo de compromisso e entrado em exercicio do cargo de inspector de seguros, em virtude do acto de 19 do corrente.

— Ao director do Expediente do Thesouro Federal :

N. 26 — Comunicando, para os devidos effeitos, que nesta data assumiu o exercicio do cargo de inspector de seguros para o qual foi nomeado por acto de 19 do corrente, do Sr. Ministro da Fazenda.

— Ao director da Contabilidade do Thesouro Federal :

N. 27 — Igual ao de n. 26.

— Ao director das Rendas Publicas do Thesouro Federal :

N. 28 — Igual ao de n. 26.

— Ao director do Contencioso do Thesouro Federal :

N. 29 — Igual ao de 26.

— Ao director geral dos Telegraphos :

N. 30 — Igual ao de n. 26.

— Ao inspector geral dos Correios :

N. 31 — Igual ao de n. 26 :

— Ao director da Imprensa Nacional :

N. 32 — Igual ao de n. 26.

— Ao sub-inspector de seguros na 1ª circumscripção :

N. 33 — Declarando, para os devidos effeitos, que assumiu nesta data o exercicio do cargo de inspector de seguros, para o qual foi nomeado por acto de 19 do corrente, do Sr. Ministro da Fazenda.

— Ao sub-inspector na 2ª circumscripção :

N. 34 — Igual ao de n. 33.

— Ao sub-inspector de seguros na 3ª circumscripção :

N. 35 — Igual ao de n. 33.

— Ao sub-inspector de seguros da 4ª circumscripção :

N. 36 — Igual ao de n. 33.

— Ao sub-inspector de seguros na 5ª circumscripção :

N. 37 — Igual ao de n. 33.

— Ao sub-inspector de seguros na 6ª circumscripção.

N. 38 — Igual ao de n. 33.

Alfandega do Ceará

Demonstração da renda arrecadada pela Alfandega do Ceará no mez dezembro de 1905, comparada com a de dezembro de 1904

RENDA	DEZEMBRO		DIFERENÇAS	
	1905	1904	Para mais	Para menos
Importação :				
Ouro, 20 %	85:757\$550	60:776\$135	24:981\$415	
» 2 %	5:378\$923	1:521\$400	3:858\$526	
Papel	334:439\$891	238:172\$716	93:267\$175	
Entrada e sahida de navios				
Ouro	400\$000	303\$000	100\$000	
Addicionaes	133\$877	183\$800		46\$923
Interior	11:101\$956	5:895\$220	5:206\$736	
Consumo :				
Taxa	33:619\$640	28:710\$695	4:908\$945	
Registro	20\$000		20\$000	
Depositos	1:331\$400	1:037\$740	293\$660	
Renda com applicação especial :				
Fundo de resgate do papel-moeda...	2:319\$964	358\$157	2:033\$807	
Fundo de garantia do papel moeda...	21:439\$588	15:202\$690	6:236\$893	
	496:067\$792	352:207\$553	143:907\$162	46\$923

CARGA DESPACHADA

Annos	Volumes	Toneladas
1905	26.520	1.519.066
1904	14.442	1.338.521

Segunda secção da Alfandega do Ceará, 5 de janeiro de 1906. — O chefe. José Mendes Pereira.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 19 do corrente, foi nomeado Edmundo Enéas Galvão amanuense da Secretaria de Estado da Guerra.

— Por outras de 20 do corrente:

Concederam-se 30 dias de licença, com o respectivo ordenado, ao escrevente de 2ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro Henrique Brandão, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Foi nomeado auxiliar da 3ª secção da Repartição do Estado Maior do Exército o 2º tenente de artilharia Eliseu Fonseca de Montarroyos.

Expediente de 17 de janeiro de 1906

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Accusando o recebimento do seu aviso n. 129, de 27 de dezembro findo, ao qual acompanhou a relação dos proprios nacionaes existentes no Curato de Santa Cruz que continuam á disposição do Ministerio da Guerra, e communicando que ficam á disposição do ministerio a seu cargo os demais predios que se achavam occupados pelo da Guerra (aviso n. 25);

Restituindo o processo de habilitação de herdeiros que acompanhou o seu aviso de 20 de dezembro findo, visto achar-se rectificado o nome do contribuinte João Leopoldino do Rego (aviso n. 32).

Solicitando providencias para que :

Sejam distribuidos ás delegacias fiscaes nos Estados abaixo mencionados os creditos das seguintes quantias, referentes ao exercicio de 1905:

Nas Alagoas, de 25:000\$, conforme foi solicitado em aviso de 13 de dezembro ultimo; No Paraná, de 45:000\$, á conta do § 10; No Rio Grande do Sul, de 4:600\$, á conta do § 5º.

Sejam pagas no Thesouro Federal as seguintes quantias :

De 99\$999 ao tenente Francisco Virgilio de Carvalho (aviso n. 22);

De 2:760\$961 a Walter Brothers & Comp. (aviso n. 23);

Da 1:350\$, sendo: a Anna Alexandrina de Vasconcellos Medina, 100\$; ao barão do Itacurussá, 350\$; a Joseph Grumbach, 150\$, e a José Fernandes Ferro, 750\$ (aviso n. 27);

De 33:187\$695, sendo: a Avelino Mendes, 120\$; a Adolpho & Veiga, 1:675\$900; a Bragança, Cid & Comp., 5:290\$200; a Domingos Joaquim da Silva & Comp., 711\$250; a F. Pinheiro & Comp., 185\$; a Farinha de Carvalho & Comp., 14:599\$005; a Guinle & Comp., 260\$; a Moreira Barbosa, 1:663\$250; a Moreno Borlido & Comp., 5:090\$600, e a Ottoni Silva & Comp., 3:592\$490 (aviso n. 23);

De 99\$600 ao tenente Fructuoso Mendes (aviso n. 30);

De 250\$ ao Dr. Laudelino Freire (aviso n. 31).

— Ao delegado fiscal do Thesouro Federal em Porto Alegre, devolvendo o processo de habilitação de herdeiros do contribuinte do montepio civil Domingos Gonçalves da Silva, afim de que da habilitanda D. Joaquina Amalia da Silva seja exigida uma justificação produzida no Juizo Seccional, visto não poder ser aceita a que produziu na Auditoria de Guerra, por ser foro incompetente.

— Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo:

Para consultar com seu parecer, a consulta que fez o chefe de policia do Estado de Minas Geraes si o alferes honorario do exercito João Augusto de Carvalho, que se alistou na brigada policial do referido Estado, perde por este motivo as regalias inherentes áquelle posto;

Para tomar na consideração que merecem, papeis em que o major honorario Alfredo Leopoldo de Moura Ribeiro pede que lhe seja passada a patente das honras do posto de tenente-coronel.

— Ao director geral de engenharia, mandando organizar a planta e descripção dos predios existentes no Curato de Santa Cruz, constantes da relação que se envia, os quaes foram postos á disposição do Ministerio da Guerra; remettendo á Intendencia Geral da Guerra a descripção para serem os mesmos predios incluídos no tombamento.

— Ao intendente geral da Guerra :

Approvando :

A deliberação que tomou a comissão de compras do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul de mandar fazer administrativamente a aquisição, no actual semestre de madeira destinada aos trabalhos das officinas do mesmo arsenal ;

Os contractos celebrados com Santos Rocha & Comp., Esteves Barbosa & Comp. e Friedericks & Comp., para o fornecimento de diversos artigos, durante o actual semestre, ao Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul, attendendo-se, porém, á rectificação que se menciona.

Autorizando o commandante do 7º districto militar a abrir concorrência para a aquisição de 100 cavallos para o serviço do 7º regimento de cavallaria.

Mandando fornecer ao deposito de artigos bellicos do 3º districto militar 100 sabres-bayonetas a Comblain e igual numero de palas de couro branco e de bainhas de sola com ferragens de latão para os mesmos sabres-bayonetas ; ao 1º e 16º batalhões de infantaria os artigos constantes dos pedidos que se remetem.

Permittindo o despacho, na Alfandega de Porto Alegre, de 10 carabinas Winchester, calibre 44, pertencentes a Victor Rist.

— Ao chefe do Estado Maior do Exército:

Approvando as propostas que fazem :

O director geral da Saude, do capitão medico de 4ª classe Drs. João Cardoso de Menezes e Souza, dos tenentes medicos de 5ª classe Dr. Sebastião Ivo Soares, Antonio Martins Barbosa e Francisco Antonio Antunes, dos medicos ajuntos Drs. Emilio de Castro Brito e Jonas Thales de Miranda, e do alferes pharmaceutico de 5ª classe Candido Eudoro Corrêa, para servirem, o primeiro na comissão de linhas telegraphicas em Matto Grosso, o segundo e o quarto nesta Capital, o terceiro no Rio Grande do Sul, o quinto em Matto Grosso, o sexto por duas mezes na guarnição de Porto Alegre, e o ultimo como encarregado da pharmacia do hospital militar provisorio em Manaus ;

O chefe da comissão da Carta Geral da Republica, dos alferes José Felisberto Dornellas e Carlos Arthur Passos Pimentel, e dos alferes-alumnos José Pinheiro de Ulhôa Cintra, Lauriano Constancio Pereira, Alfredo Alberto de Alencastro Junior e José Antonio Coelho Netto, para servirem na dita comissão como auxiliares.

Concedendo licença, para tratamento de saude, aos alferes Conrado de Oliveira Caxiense, por quatro mezes, e ao 1º sargento Joaquim Farias, por seis mezes, podendo gozar a dita licença, este no Ceará e aquelle no Planhy.

Declarando :

Que o anspçada do 24º batalhão de infantaria Lucio Soares de Albuquerque Filho levara ser considerado engajado, a partir de 19 de agosto de 1904, sem direito, porém, ao pagamento da importância do fardamento do recrutado no ensino, visto ter recebido este fardamento quando effectuou nova praça.

Em solução ao pedido que faz o soldado Affonso Antonio da Silva de ser considerado

engajado, que se deve proceder com essa praça de accordo com o aviso n. 673, de 12 de abril do anno findo.

Mandando :

Contar como tempo de serviço ao aspirante a official Benedicto Felismino o periodo decorrido de 30 de outubro de 1890 a 15 de dezembro de 1898, em que esteve no exercito;

Continuar a servir addido ao 37º batalhão de infantaria, por mais 30 dias, o tenente de cavallaria Gustavo Schmidt ;

Declarar ao commandante do 3º districto militar que é approvada a deliberação que tomou, em contrario ao que tinha estabelecido seu antecessor, em relação aos officiaes da guarnição da Bahia, licenciados para tratamento de saude em Sergipe e Alagoas, de attender ao pedido que em requerimento lhe fez o capitão do 26º batalhão de infantaria Manoel Machado de Souza Pinto, com licença para identico fim no segundo dos referidos estados, do abono de etapa, segundo o valor fixado para as praças da guarnição da localidade onde goza a licença e não segundo o fixado para as da guarnição a que pertence, visto que não convem alterar o procedimento observado acerca desse abono, principalmente quando a determinação de tal vantagem se acha na razão directa da maior ou menor difficuldade de subsistencia ;

Recolher aos respectivos corpos o tenente de infantaria Candido Teixeira Cardoso e o alferes de cavallaria Luiz Antonio Ferreira Souto ;

Servir no 20º batalhão de infantaria o alferes-alumno João Candido Pereira de Castro Junior.

—Permittindo:

Ao alferes do 21º batalhão de infantaria Alfredo de Aquino vir á Capital Federal ;

Ao alferes do 19º Augusto da Rocha Fragoso Junior gozar na cidade de S. Borja a licença que obteve ;

Ao soldado do 28º Antonio Encas Pereira Brazil prestar exame vago da materia da 3ª cadeira do 2º anno do curso geral da Escola Militar do Brazil.

Transmittindo, por cópia, o aviso n. 1.476, de 39 de dezembro findo, do Ministerio da Marinha, para que sejam feitas nos termos do dito aviso, quando houver interrupção na navegação fluvial de Uruguayana a São Borja, as reposições de lancha da flotilha do Alto Uruguay, afim de conduzir officiaes, praças, material e correspondencia do exercito entre Itaquí e S. Borja.

Dia 19

Ao chefe do Estado Maior do Exército:

Concedendo licença ao alumno da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo Americo Nery para gozar o periodo das férias no Amazonas.

Permittindo ao alferes de cavallaria Arthur Emilio Villaça Guimarães vir á Capital Federal.

Transferindo, na arma de cavallaria, do 10º regimento para o 5º o alferes João Corrêa de Oliveira, do 5º para o 3º o tenente Oscar Virgilio de Carvalho, sendo incluído no 5º o tenente Pedro Corrêa do Nascimento.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Espediente de 23 de janeiro de 1906

Comunicou-se á Directoria Geral dos Telegraphos que o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores providenciou sobre os pagamentos: de 295\$200 e 70\$ das despesas com as

construções das linhas telephonicas para a residencia do delegado da 3ª circumscripção policial urbana, á rua Aguiar n. 2, e para a 5ª delegacia policial, tambem urbana.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portaria de 20 do corrente, foi promovido a praticante o de 2ª classe Agenor Leite Raposo, para cuja vaga foi nomeada na mesma data o cidadão Caetano de Lammare Garcia.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 23 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal :

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 172, de 18 do corrente, pagamento de 3.879\$571, da folha do pessoal empregado, em dezembro ultimo, em reparações de arrebitamentos, manobras e outros trabalhos urgentes da rede de distribuição de agua a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas ;

N. 3.935, de 13 de dezembro, pagamento de 12.211\$852, a diversos, de fornecimentos á Caixa de Amortização, em outubro do anno proximo passado.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos :

N. 142, de 10 do corrente, pagamento de 20.418\$555, a diversos, do material adquirido pela força policial, nos mezes de outubro a dezembro do anno proximo passado ;

N. 164, de 11 do corrente, idem da quantia de 2.912\$610, a diversos, de fornecimentos á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em novembro ultimo ;

N. 146, de 10 do corrente, idem de 120\$, a Agnello Pinto de Vasconcellos, do enterramento de indigentes e pessoas desconhecidas, em dezembro do anno proximo passado ;

N. 170, de 11 do corrente, idem de 1.407\$, a Rodriguez & Comp., de objectos de expediente fornecidos á Secretaria de Estado, em dezembro ultimo.

—Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 4, de 8 do corrente, pagamento de 163\$200 á Leusinger & Comp., de objectos de desenho e escriptorio fornecidos á Comissão Administrativa no territorio do Alto Juruá, em dezembro ultimo.

—Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 1.012 da Imprensa Nacional, de 20 de setembro, pagamento de 6.878\$340, a diversos, de fornecimentos áquella repartição, no anno proximo passado ;

N. 103, da Delegacia Fiscal em Sergipe, de 12 de dezembro, credito de 1.279\$200 áquella delegacia, para pagamento a D. Admilia de Azevedo Paes, de pensões relativas ao periodo de 11 de novembro a 31 de dezembro de 1903 ;

N. 61, da Delegacia do Espirito Santo, de 14 de outubro, idem de 480\$ áquella delegacia, para pagamento de gratificações aos examinadores do concurso de 1ª entrancia, realizado em outubro do anno proximo passado ;

N. 146, da Delegacia do Pernambuco, de 6 de setembro, idem de 2.327\$52 áquella delegacia, para pagamento de gratificações,

por substituição, nos mezes de setembro a dezembro do anno proximo passado ;

N. 225, da Delegacia no Rio Grande do Sul, idem de 451\$337 aquella delegacia, para pagamento de dividas em exercicios findos.

Requerimento do 4º escripturario do Thesouro Federal, Joaquim Bonifacio de Siqueira, credito de 148\$503 ao Thesouro Federal, para pagamento dos ordenados que competem ao requerente, no periodo de 16 de novembro a 27 de dezembro ultimo.

Exercicios findos:

Requerimentos:

De Antonio Gomes da Silva Chaves, pagamento de 916\$129 de indemnização de despesas que fez com o aluguel do predio em que funcionava a Delegacia de Engenharia no Estado da Bahia, em 1900 a 1901 ;

De José Leandro da Silva, pagamento de 401\$572, de gratificações vencidas no decurso de 23 de maio a 22 de novembro de 1903, como inspector de alumnos do Internato do Gymnasio Nacional.

Officio, n. 4, de 1 de janeiro de 1905 da Delegacia do Rio Grande do Sul, credito de 7:668\$324 para pagamento de porcentagens a José Antonio Cidade e outro no anno de 1903.

—Ministerio da Guerra:

Aviso n. 762, de 28 de novembro, pagamento de 286\$700 a diversos, de publicações feitas para diversas repartições deste ministerio, no anno proximo passado.

DIÁRIO DOS TRIBUNAES

Sessões e audiencias de hoje

Supremo Tribunal Federal, ao meio dia.

Juizes de Direito — Criminal, 1ª Vara, ás 11 horas; 2ª Vara, ás 11 3/4; 3ª Vara, ao meio-dia; 4ª Vara, ás 1/2 hora; 5ª Vara, ás 1 hora; Juiz dos Feitos da Saude Publica, ao meio-dia.

Pretorias — 1ª, ao meio-dia; 2ª, ás 11 horas; 3ª, 4ª, 8ª, 13ª, e 14ª, ao meio-dia.

Sédes dos Tribunaes e Juizos da Justiça Federal e do Districto Federal

Supremo Tribunal Federal—Rua Primeiro de Março n. 26, 1º andar.

Juizo Seccional — 1ª e 2ª Varas, rua Primeiro de Março n. 26, pavimento terreo.

Côrte de Appellação — Rua do Lavradio n. 72, 1º andar.

Juizes—Provedoria e Resíduos; Orphãos e Ausentes, 1ª e 2ª Varas; Commercio, 1ª, 2ª e 3ª Varas; Cível, 1ª, 2ª, e 3ª Varas; Criminal, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas, e Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, rua dos Invalidos n. 108, 1º andar; Juizo dos Feitos da Saude Publica, rua do Lavradio n. 122.

Pretorias — 1ª, rua da Candelaria n. 18, sobrado; 2ª, rua da Prainha n. 20; 3ª, rua da Alfandega n. 246; 4ª, praia de Santa Luzia n. 5; 5ª, rua do Lavradio n. 164; 6ª, rua do Cattete n. 138; 7ª, rua Farani n. A 2; 8ª, praça da Republica n. 10; 9ª, rua Estacio de Sá n. 33; 10ª, rua Figueira de Mello n. 22; 11ª, rua de S. Christovão n. 96 D; 12ª, rua Dr. Dias da Cruz n. 23, estação do Meyer; 13ª, rua Dr. Archias Cordeiro n. 232, estação da Piedade; 14ª, rua do Campinho, estação de Cascadura; 15ª, estação de Campo Grande.

Côrte de Appellação

EDITAL

Faço publico que a Côrte de Appellação organizou a lista de antiguidade dos juizes de direito, pretores e membros do Ministerio Publico do Districto Federal que abaixo se segue:

Juizes de direito

- 1º, Dr. José Luiz de Bulhões Podreira ;
- 2º, Dr. Zacharias do Rego Monteiro ;
- 3º, Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu ;
- 4º, Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia ;
- 5º, Dr. Nestor Meira ;
- 6º, Dr. Pedro Augusto de Moura Carijó ;
- 7º, Dr. Diogo José de Andrada Machado ;
- 8º, Dr. José Calheiros de Mello ;
- 9º, Dr. Virgilio de Sá Pereira ;
- 10º, Dr. Cicero Seabra ;
- 11º, Dr. Torquato Baptista de Figueiredo ;
- 12º, Dr. Joaquim José de Saraiva Junior ;
- 13º, Dr. José Affonso Lamounier Junior.

Pretores

- 1º, Dr. José Augusto de Oliveira ;
- 2º, Dr. João Buarque de Lima ;
- 3º, Dr. Ovidio Marcondes Romeiro ;
- 4º, Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello ;
- 5º, Dr. Alfredo de Almeida Russel ;
- 6º, Dr. Raymundo da Motta Azevedo Corrêa ;
- 7º, Dr. Geminiano da Franca ;
- 8º, Dr. Luiz Augusto de Sampaio Vianna.

Membros do Ministerio Publico

Procurador Geral do Districto Federal, o Dr. Luiz Guedes de Moraes Sarmento.

Promotores publicos:

- 1º, Dr. Honorio Pinheiro Teixeira Coimbra ;
- 2º, Dr. Renato Carmil ;
- 3º, Dr. Luiz Pio Duarte Silva ;
- 4º, Dr. Francisco Cesario Alvim.

Adjuntos de promotores publicos:

- 1º, Dr. Joaquim José da Silva Santos ;
- 2º, Dr. Manoel da Costa Ribeiro ;
- 3º, Dr. Alfredo Machado Guimarães ;
- 4º, Dr. José de Souza Lima Rocha ;
- 5º, Dr. José Saboia Viriato de Medeiros.

Curadores:

- 1º, de massas fallidas, Dr. Luiz Teixeira de Barros Junior ;
- 2º, do ausentes, Dr. Eugenio de Barros Falcão de Lacerda.

Os que se julgarem prejudicados deverão reclamar, dentro do prazo marcado no art. 39 do decreto n. 5.561, de 19 de junho de 1905, a contar da data da publicação deste edital.

Secretaria da Côrte de Appellação, 23 de janeiro de 1906.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Sessão da Segunda Camara em 23 de janeiro 1906

Presidencia do Sr. desembargador Miranda Ribeiro—Secretario, Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Pitanga, Salvador Moniz, Lima Drummond, Muniz Barreto, Viveiros de Castro e Celso Guimarães.

JULGAMENTOS

Recursos crimes

N. 52 — Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; recorrente, o Dr. juiz de direito da 3ª Vara Criminal; recorrido, José e Oliveira Gonzaga. — Negaram provimento ao recurso, unanimemente.

N. 57 — Relator, o Sr. desembargador Pitanga; recorrente, o Dr. juiz de direito da 4ª Vara Criminal; recorrido, Leonel Moreira Pires Ferrão. — Negaram provimento ao recurso, unanimemente.

Aggravos de petições

N. 384 — Relator, o Sr. desembargador Muniz Barreto; agravante, Alvaro Mayrink de Azevedo; agravado, Manoel Rubessi de Faria, liquidante da firma Mayrink Rodrigues & Comp. — Negaram provimento ao recurso, unanimemente.

N. 387 — Relator, o Sr. desembargador Viveiros de Castro; agravante, Joaquim José da Cunha; agravada, D. Moldavia de Souza Cunha. — Deram provimento ao recurso para que o juiz *a quo*, reformando a decisão agravada, receba os embargos de fis. 31, unanimemente.

N. 385 — Relator, o Sr. desembargador Pitanga; agravante, Demetrio Jorge Chaia; agravados, Fêres Pechara e Irmão. — Não tomaram conhecimento do recurso por não ser caso delle, unanimemente.

N. 395 — Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; agravante, a Sociedade União Beneficente Fraternidade; agravado, o espolio do finado Antonio Corrêa Machado. — Deram provimento ao recurso para que o juiz *a quo*, reformando a decisão agravada, considere sem effeito o despacho de fis. 75, unanimemente.

Appellação crime

N. 50 — Relator, o Sr. desembargador Dodsworth; appellante, Balduino da Silva Teixeira; appellada, a justiça. — Negaram provimento á appellação, unanimemente. Tomou parte no julgamento o Sr. desembargador Dodsworth, no impedimento de Srs. desembargadores Muniz Barreto, Viveiros de Castro e Celso Guimarães.

Appellações civeis

N. 136 — Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; appellante, Carlos Eduardo de Avellar Brandão; appellada, a Companhia de Seguros Sobre a Vida «Sul America». — Negaram provimento á appellação, unanimemente. Impedido o Sr. desembargador Souza Pitanga.

N. 190 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; appellante, José Ribeiro do Amaral; appellada, Anna Francisca de Jesus. — Negaram provimento á appellação, unanimemente. Deixou de tomar parte no julgamento o Sr. desembargador Salvador Moniz, e deu-se por impedido o Sr. desembargador Viveiros de Castro.

Appellação commercial

N. 246 — Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; appellantes, Alberto de Magalhães & Comp.; appellado, A. Mallet Soares. — Julgaram por sentença a desistencia, unanimemente. Deixou de tomar parte no julgamento o Sr. desembargador Salvador Moniz.

SORTEIO

Aggravos de petição

N. 394 — Ao Sr. desembargador L. Drummond.

N. 397 — Ao Sr. desembargador Viveiros de Castro.

EM MESA

Aggravos de petição

Ns. 400 e 402.

PASSAGENS

Appellação commercial

N. 12—Ao Sr. desembargador S. Pitanga.

Appellações civeis

Ns. 121, 3.007 e 3.180—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 278—Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

Appellação crime

N. 71—Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

COM DIA

Accorões publicados

Crime, n. 50.

Cíveis, ns. 8, 87 e 128.

Commercial, n. 107.

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

JUIZ, DR. NESTOR MEIRA — ESCRIVÃO, J. S. FINKO JUNIOR

(9ª Pretoria)

Aggravo

Aggravante, D. Maria Pereira do Castro; agravado, Manoel Soares de Almeida. — Negado provimento ao recurso.

Appellações

(6ª Pretoria)

Appellante, Casemiro de Sá de Araujo Lima; appellado, Manoel José Tavares. — Em vista da certidão supra, indefiro a côta réo. De-se vista a outra parte.

(3ª Pretoria)

Appellante, Luiz Pedro de Alencara; appellado, Lucio Baptista de Magalhães. — Vista às partes.

(12ª Pretoria)

Appellante, Felisberto José Alves; appellado, Manoel Lopes Angelo. — Vista às partes.

(15ª Pretoria)

Appellante, Sebastião da Costa Dantas; appellados, Jorge Oliveira & Comp. — Vista ao Dr. 5º promotor publico.

Fiança

João Baptista Delduque. — Defiro o pedido de fls. 9, feito pela respectiva viúva, a quem mando seja dado o alvará pedido.

Accões de dez dias

Autor, o Banco da Republica do Brazil; réo, Bento Antunes dos Santos. — Julgada por sentença a justificação de ausencia.

Autor, o Banco da Republica do Brazil; réo, Marcos Luiz Martins. — Julgada por sentença a justificação de ausencia.

Dissolução

J. J. Alves & Comp. — Os interessados que digam sobre a verificação feita.

Cessão de bens

Palmer & Comp. — Ao contador.

Fallencias

Albino Tavares da Silva. — Respondido o agravo.

Albino Tavares da Silva. — Nomeio a Braga Dias & Comp. em substituição a Barros dos Santos & Comp., que nullo em 200\$ por não terem apresentado motivo justificativo da escusa.

Monteiro Mattos & Comp. — Julgada por sentença a classificação de crédito.

Supplicante, A. L. de Carvalho & Filho; supplicado, M. P. de Azevedo Junior. — Decretala a fallencia e nomea los syndicos Braga Dias & Comp.

Supplicantes, Paulino Salgado & Comp.; supplicado, J. M. da Silva. — Decretala a fallencia e nomea los syndicos Brantio & Dias.

Em virtude de ser impedido o dia 30 do corrente, a audiência que devia ter lugar nesse dia fica adiada para 31.

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

JUIZ, DR. VIRGILIO DE SÁ PEREIRA — ESCRIVÃO,

PAULA BASTOS

Despacho em 22 de janeiro de 1906

Requerimento

Supplicantes, D. Zeferina Francisca Fabreu, seu marido e outros. — Indeferido o requerido a fls. 2.

Appellações

Appellante, Joaquim Baptista Junior; appellado, Rodrigo Pereira de Freitas. — Sobre o documento junto pelo embargante, diga o embargado em 24 horas.

Appellantes, Maia Nogueira & Comp.; appellados, F. P. Passos & Filho. — Vista aos embargados pelo prazo legal.

Appellante, Alfredo da Silva Pinheiro Freire; appellado, Jeronymo Guimarães. — Vistas às partes.

Appellante, Eduardo Carlos Rodrigues de Vasconcellos; appellado, Caetano Fernandes da Cruz. — Negado provimento à appellação.

Manutenção de posse

Supplicantes, Sebastião Borges Monteiro de Moraes e sua mulher; supplicados, José de Castro Machado e outro. — Julgada por sentença a justificação de fls a fls e expeça-se o mandado requerido.

Aggravo

Aggravante, Maria dos Santos Rodrigues, outrora Maria Joanna dos Santos Porto; agravante, Louis Raposo. — Negado provimento ao agravo.

Aggravante, Samuel José Maria de Carvalho; aggravado, Marcellino Fernandes Teixeira. — Negado provimento ao agravo.

Juizo dos Feitos da Saude Publica

JUIZ, DR. ELIEZER G. TAVARES — ESCRIVÃO INTERINO, CAPITÃO FRANCISCO M. DE MORAES

Despachos e sentenças de 23 de janeiro de 1906

Processos crimes por infracção sanitaria

Autora, a justiça sanitaria; réo, Dr. Heitor B. Cordeiro. — Na fôrma requerida.

Autora, a mesma; réo, o mesmo. — Idem. Autora, a mesma; réo, Salvador Gonçalves da Costa Bastos. — Intimo-se o infractor Salvador Gonçalves da Costa Bastos para, no prazo de oito dias, pagar a multa de 50\$ a que foi condemnado em virtude de sentença a fls. 11 v. sob pena de conversão da mesma em prisão, e custas.

Autora, a mesma; réo, o mesmo. — Intimo-se o infractor Salvador Bastos para, no prazo de oito dias, pagar a multa de 150\$ a que foi condemnado sob pena de conversão da mesma em prisão, e custas.

Autora, a mesma; réo, Adão Jacintho Gomes. — A vista da conta de fls. 14 e do conhecimento de fls. 16, julgo o processo flno.

Autora, a mesma; réo, Valentim do Nascimento, procurador do proprietario. — A vista da conta de fls. 10 e do conhecimento de fls. 12, julgo o processo flno.

Autora, a mesma; réo, pharmaceutico Frederico do Almeida Magalhães. — A vista da conta de fls. 14 e do conhecimento de fls. 16, julgo o processo flno.

Juizo da Setima Pretoria

JUIZ, DR. JOÃO BUARQUE — ESCRIVÃO, LUIZ MARTINS

Acção ordinaria

Autor, Francisco Machado da Silva; réo, Francisco Fernandes Valente. — Vistos e examinados estes autos entre partes, Francisco Machado da Silva, como autor, e Francisco Fernandes Valente, como réo; allega o autor que tendo vendido ao réo tres vacas pela quantia de 2:000\$, este deu-lhe por conta a quantia de 700\$, ficando-lhe a dever a quantia de 1:300\$, cujo pagamento pede o autor e mais os juros da mora e custas do processo. A contestação de fls. 10 foi a requerimento do autor, visada por ter o réo apresentado os autos em cartorio depois do prazo legal. A causa foi posta em prova, em cuja dilacção depuzeram o réo e quatro testemunhas do autor. O que tudo bem examinado:

Considerando que o réo em seu depoimento a fls. 17 declara ter comprado ao autor as tres vacas a que este se refere na petição inicial, não por 2:000\$, mas sim por 1:000\$, tendo já pago a quantia de 700\$, devendo-lhe apenas a quantia de 300\$000;

Considerando que o réo não exhibiu o recibo da quantia que diz ter pago ao autor;

Considerando que as referidas vacas foram compradas pelo autor a diversas pessoas por 1:725\$, como se vê pelos documentos a fls. 5 e 7, e foram avaliadas a fls. 37 pela quantia de 2:200\$, não é crível que o autor as tivesse vendido ao réo por 1:000\$000;

Considerando que as testemunhas de fls. 18 a fls. 28, affirmam ser verdadeiro o pedido do autor;

Considerando o mais que dos autos consta: Julgo procedente a presente acção e condemnno o réo a pagar ao autor a quantia pedida, juros da mora e custas.

Justificações

Justificante, Francisco Marques de Andrade; justificado, Leopoldo Marques Coutinho. — Vista ao Dr. 2º adjunto dos promotores publicos.

Justificante, Joaquim da Silva Volga; justificado, Manoel da Silva Volga. — Vista ao Dr. 2º adjunto dos promotores.

Autora, a justiça; réo, Joaquim Soares de Oliveira. — Vista ao Dr. 2º adjunto dos promotores publicos.

Audiencia de 23 de janeiro de 1906

No termo de audiencia foi mandado lançar pelo juiz um voto de pesar pelas inditosas victimas do desastre do Aquidaban.

*Requerimentos**Acção ordinaria*

Autor, Sabino da Fonseca Barbosa; réo, João Luiz de Sá. — Lançamento de mais provas.

Decendencia

Autores, Sá Guimarães & Comp.; réo, Dr. José Eulalio da Silva Oliveira. — São postos em prova os embargos oppostos pelo executado.

Ordinaria commercial

Autor, M. N. de Sá; réo, Antonio José do Souza Lima. — Accusada a citação, ficam assignados os 10 dias para a contestação.

Juizo da Oitava Pretoria

JUIZ, DR. CARVALHO E MELLO — ESCRIVÃO, CORRÊA DE MENEZES

Ações crimes

Autóra, a justiça; réo, Thomaz La Rosa (art. 399 do Código Penal). — Nullo o processo.

Autóra, a justiça; réos, Raul Dias, Antonio Pereira da Silva e Pedro Paulo Affonso de Moraes (art. 367 do Código Penal). — Improcedente a accusação e archivado o processo.

Autóra, a justiça; réo, Oscar Bittencourt (art. 367 do Código Penal). — Idem.

Despachos do dia 23 de janeiro de 1906

Antonio Pescador (art. 304 do Código Penal). — Vista ao Dr. promotor adjunto.

Custodio Paes e Angelina Camara (artigo 367 do Código Penal). — Intimem-se os réos para defesa no prazo legal.

Alfredo Pereira da Costa (art. 399 do Código Penal). — Idem.

Leopoldo Rocha, vulgo *Moleque Leopoldo* (art. 490 do Código Penal). — Idem.

Juizo da Decima Quinta Pretoria

JUIZ, DR. SAMPAIO VIANNA — ESCRIVÃO, CORONEL JORGE PINHO

Processos crimes

Réo, Gustavo de tal. — Renovem-se as diligências.

Réo, Roberto Poli. — Idem.

Réo, Miguel Dias do Nascimento. — Idem.

Réo, Antonio Rosa. — Idem.

Réo, Casemiro de tal. — Idem.

Réo, José Gomes de Oliveira. — Idem.

Queixas crimes

Autor, Antonio Ferreira; ré, Anna dos Santos. — Não foi recebida a queixa.

Autor, Francisco Gonçalves da Silva; réo, José Barbosa. — Idem.

Denuncia

Réo, Diniz Paes Camargo. — Recebida, proceda-se ás diligências.

Inquerito

Réo, Candido Gomes da Silva. — Ao Dr. promotor adjunto.

Réo, João Cancio Pereira Suzano. — Idem.

Réos, Beraldo José da Silva e João de tal. — Idem.

Réo, Jacintho Bento da Silva. — Idem.

Réo, Vitalino Antonio de Freitas. — Archive-se.

Justificações

Justificantes, Cosme Curvello e Maria da Conceição. — Julgadas por sentença.

Justificantes, Francisco Vicente da Silva e Florisia Rosa da Silva. — Idem.

Justificantes, José Antonio do Valle e Benelista Maria da Conceição. — Idem.

EDITAES**Juizo do Direito da Terceira Vara Commercial**

De publicação da declaração da fallencia do negociante J. M. da Silva, estabelecido á rua Marechal Floriano Peixoto n. 108

O Dr. Nestor Meira, juiz de direito da 3ª Vara Commercial do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, a requerimento de Paulino Salgado & Comp. devidamente instruido, na forma da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902, e depois das necessárias diligências, foi por sentença deste juizo decretada a fallencia de J. M. da Silva, fixando o seu termo para os effeitos legais de 12 de novembro de 1905, ficando outrossim, intimado para dentro do prazo de 24 horas apresentar a relação dos seus 10 maiores

credores, sob pena de prisão. Pelo presente faço publico a fallencia do referido negociante. Para constar passaram-se este e mais quatro de igual teor, que serão publicados e afixados na forma lei, pelo official de semana deste juizo que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de janeiro de 1906. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. — Nestor Meira.

De publicação da declaração da fallencia do negociante M. P. de Azevedo Junior, estabelecido á rua do Mercado n. 35

O Dr. Nestor Meira, juiz de direito da 3ª Vara Commercial do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, a requerimento de A. L. Ferreira de Carvalho & Filho, devidamente instruido, na forma da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902, e depois das necessárias diligências, foi por sentença deste juizo decretada a fallencia do negociante M. P. de Azevedo Junior, fixando o seu termo para os effeitos legais de 8 de dezembro de 1905, ficando outrossim, intimado para dentro do prazo de 24 horas apresentar a relação dos seus 10 maiores credores, sob pena de prisão. Pelo presente faço publico a fallencia do referido negociante. Para constar passaram-se este e mais quatro de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei, pelo official de semana deste juizo que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de janeiro de 1906. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. — Nestor Meira.

NOTICIARIO

Horriavel catastrophe — A impressão produzida pela horriavel catastrophe do couçoado *Aquidaban* repercutiu intensamente nos Estados da Republica e paizes da America e Europa, de onde teem vindo telegrammas de solidariedade com o Governo da Republica na dor profunda que neste momento punge a alma nacional!

Da imprensa estrangeira, de nações amigas, bem como de governadores e presidentes de Estados da União o Sr. Presidente da Republica, Ministros da Marinha e Exterior teem recebido manifestações altamente expressivas de sentimento de profunda consternação e pesar pela perda de tantas existências preciosas, victimadas na horriavel catastrophe.

O almirantado norte americano enviou ao Sr. Ministro da Marinha o seguinte telegramma:

WASHINGTON, 22—Ministro da Marinha — Rio—Em nome da Marinha Americana permitto-me significar á Marinha Brasileira e a todos que lhe são relaciona-los a mais profunda sympathia pela perda de vidas experimentadas no infortunado fim do couçoado *Aquidaban*. — Bonaparte, Secretario da Marinha.

—Ao Sr. Dr. Alfredo Rocha, director geral da Imprensa Nacional foi endereçado pelo Sr. Dr. Emilio Mitre, este telegramma:

BUENOS AIRES, 22—Pueblo Argentino comparte vivamente sentimento Pueblo Brasileiro motivo doloroso desastre naval. Nombre *La Prensa*, *La Nacion* transmite estos sentimientos. — Emilio Mitre.

O Sr. director respondeu nos seguintes termos:

Rio, 23—Exm. Sr. D. E. Mitre: Agradeço penhorado os sentimentos de pesar que, em telegramma dirigido ao *Diario Official*, V. Ex., em nome do Povo Argentino envia ao Bra-

zileiro, dolorosamente ferido pelo desastre do *Aquidaban*. Pego a V. Ex. transmittir iguaes agradecimentos á *Prensa* e á *Nacion*. — Alfredo Rocha, director do *Diario Official*.

Eis as listas dos mortos e feridos, si bom que ainda não tenhamos oficialmente absoluta certeza quanto a todos que figuram na lista dos fallecidos.

Mortos — Contra-almirante Francisco Calheiros da Graça, director da Carta Maritima; contra-almirante Rodrigo José da Rocha, commandante da 1ª divisão naval; contra-almirante João Candido Brazil, sub-chefe do corpo de engenheiros navais; capitão do mar e guerra José Pedro Alves de Barros, membro do Conselho Naval; capitão de corveta João Augusto dos Santos Porto, sub-chefe da casa militar do Sr. Presidente da Republica; capitão da corveta Mario Ribeiro da Silva, lente substituto da Escola Naval e membro da commissão do telegraphia som fio; Francisco de Souza Valente, reporter do *Jornal do Brasil*; os photographos Ehrhardt Brandt, capitão da fragata Arthur de Serra Pinto, commandante do *Aquidaban*; capitão-tenente Luiz Henrique de Noronha, 1º tenentes Jovino de Souza Dias, Annibal do Valle Cibral; guardas-marinha Celestino Cardoso, Raimundo Magalhães Braga, Horacio Guimarães, Oscar Oswaldo Suzano, Mario de Noronha, Oscar Luiz Vianna, Alvaro Dias de Aguiar, Affonso Pereira Camargo e Benjamin de Arruda Camara; pharmaceutico Luiz Francisco dos Santos, sub-commisario Manoel da Costa Pereira; machinistas de 3ª classe Luiz José de Sant'Anna, de 4ª classe João Gomes da Silva, Luiz Gonzaga de Souza Junior e Enéas Gustavo Cadaval; ajudante de machinista Alfredo Antonio da Silva Coelho, Geraldino Coelho de Almeida, Ernesto Rocha, Serico Sotero de Menezes, sub-ajudante Bernardino José Gonçalves Vianna, Dácio Pereira Lemos, Antonio José Rodrigues, José Alves de Souza e Alfredo do Nascimento França, praticantes Luiz Novas da Silva, Virgilio do Toledo, Luiz José de Santa Anna Junior, Antonio Dias da Silva Braga e Dionysio Serrão.

Inferiores — Mestre Francisco Terceiro, guardião Salustiano Pereira da Silva, escrevente Augusto Pereira, fiel Manoel da Silva Leal, caldeireiro Marcellino Florencio de Sacramento, serralleiro Possidonio Marciano de Souza, enfermeiro João J. Coelho Rosa e Arthur Telles Gonçalves, marinheiro e Antonio Monteiro da Silva, foguista; mortos no Hospital de Marinha, o primeiro, ás 7 1/2 da noite de ante-hontem e segundo, ás 4 horas da manhã de hontem.

São estes os feridos:

Capitão de corveta Dr. Prudencio Brandão, medico, escoriações pelo corpo; 1º tenentes Raul Daltro e Guilherme Ricken, queimaduras no rosto e outras partes do corpo; 1º tenente commissario Luiz Emilio Bolart; capitão-tenente Benjamin Goulart, queimaduras no rosto e nas mãos; 2º tenentes José Antonio de Moraes e Silva, Raul Gonçalves Carmillo, este com queimaduras graves, e Manoel da Cunha Lima; 2º tenente machinista Manoel Barbosa de Sant'Anna, queimaduras; cabo Antonio dos Santos; foguista João Francisco do Nascimento, Santiago da Costa, Antonio Lopes de Carvalho, Zacarini Bazilio Vitzann, Arthur Pereira do Nascimento, João Maria Rodrigues, Francisco Ortigas Gonçalves, José Maria Paranhos e João Paulo; marinheiros Paulo da Costa Ribeiro, Antonio Joaquim, Manoel Gregorio do Nascimento, Roberto Clemente Jorge dos Santos, João Lourenço, Joaquim Limão, Sattyro de Menezes, Adriano Rodrigues de Assis, Bartholomeu Francisco dos Santos, Severino Ferreira de Sant'Anna e Arlindo Nunes criados Nicolio Tolentino Tupinambá e Raimundo Antonio da Silva.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico — Dia 19 de Janeiro de 1906.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	754.7	22.3	17.2	86	2.5	S	0.9	CK. KN	
4 h. m.....	754.4	21.4	16.9	89	3.4	WNW	0.9	CK. KN	
7 h. m.....	755.6	21.7	16.7	87	2.4	NW	0.8	CK. KN. K	
10 h. m.....	756.5	24.0	17.0	77	2.0	N	0.9	CK. KN	
1 h. t.....	756.2	24.6	13.6	59	6.7	SSE	0.7	C. CK. KN	
4 h. t.....	755.6	24.4	14.7	65	8.3	SSE	0.4	K. KN	
7 h. t.....	756.4	23.9	15.2	69	4.5	SSE	1.0	C. CK. KN	
10 h. t.....	757.4	23.6	17.3	80	2.9	SSE	0.9	C. BK. KN	
Médias.....	755.85	23.24	16.08	76.5	4.1		0.8		

Temperatura : maxima, ás 2 hs. 3/4 T., 24,7; minima, ás 6 1/2 hs. M., 20.9.—Evaporação em 24 horas, 2.4.—Ozone : ás 7 hs. m. 0; ás 7 hs. n., 2.—Chuva cahida: ás 7 hs. da manhã, 0^m/m,58; ás 7 hs. da noite, gottas.—Total em 24 horas, 0^m/m,58.—Horas de insolação: 6 hs. 50 m.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico— Dia 20 de Janeiro de 1906.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	756.1	22.7	15.9	77	1.3	SSE	0.4	C. CK	
4 h. m.....	755.5	22.8	16.0	77	1.3	ESE	0.9	C. CK. KN	
7 h. m.....	756.3	23.8	16.2	77	0.0	Nulla	0.8	CK. KN	
10 h. m.....	757.0	25.0	16.0	68	0.0	Nulla	0.3	CK. SC. KN	
1 h. t.....	755.5	25.8	17.7	71	6.7	SSE	0.8	CK. SC. KN	
4 h. t.....	753.7	25.6	17.4	71	10.0	SE	0.6	CK. K. KN	
7 h. t.....	754.1	25.2	16.6	69	7.7	E	0.4	CK.	
10 h. t.....	755.4	23.8	16.4	75	6.3	ENE	0.4	CK.	
Médias.....	755.45	24.23	16.53	73.1	4.2		0.6		

Temperatura: maxima, ás 2 hs 1/4 T., 26,3; minima, ás 6 hs. M., 21,8.—Evaporação em 24 horas, 3,8—Ozone : ás 7 hs. m., 1, ás 7 hs. n., 1.—Horas de insolação : 10 hs. 7 m. 12 s.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 21 de Janeiro de 1906.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	754.5	22.3	15.5	73	3.6	E	0.6	CK.	
4 h. m.....	753.4	23.1	16.2	77	1.6	NNE	1.0	KN.	
7 h. m.....	754.3	22.5	15.5	77	2.9	NE	1.0	CK. KN	
10 h. m.....	754.9	23.4	17.0	80	0.0	Nulla	1.0	CK. KN	
1 h. t.....	754.4	23.0	17.0	77	0.0	Nulla	1.0	N. KN	
4 h. t.....	753.7	23.0	17.1	78	0.0	Nulla	1.0	N. KN	
7 h. t.....	754.3	23.4	19.0	89	4.0	NE	1.0	CK. KN. N	
10 h. t.....	754.7	22.6	17.7	87	3.3	NE	1.0	KN. N	
Médias.....	754.23	23.26	16.87	79.8	1.9		1.0		

Temperatura : maxima, ás 2 hs. 3/4 T., 24,5; minima, ás 7 hs. M., 22,5.—Evaporação em 24 hs. 2,0.—Chuva cahida: ás 7 hs. da noite, 1^m/m,94. —Total em 24 horas, 1^m/m,94.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 21 de janeiro de 1906 (domingo).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima (a sombra)	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
		m/m	°	m/m	%					°	°	°	m/m	m/m	h
Central no morro de São Antonio	1 a..	755.43	22.6	16.31	80.2	ENE	4	—	—	—	—	—	—	—	—
	2..	754.96	22.4	16.77	83.2	ENE	4	—	—	—	—	—	—	—	—
	3...	754.71	22.4	16.77	83.2	NE	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	4...	754.51	22.2	17.07	86.0	NE	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	5..	754.53	22.1	17.30	87.7	NNE	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	6..	754.59	22.1	17.47	84.4	E	2	Encoberto	—	10	—	—	—	—	—
	7..	755.08	22.4	17.63	88.0	NE	2	Encoberto	—	10	—	—	—	—	—
	8..	755.24	22.8	17.48	89.8	NNW	2	Encoberto	—	10	—	—	—	—	—
	9...	755.71	23.0	18.72	89.8	NNW	2	Encoberto	—	10	—	—	—	—	—
	10...	755.49	23.3	17.41	82.1	N	1	Encoberto	—	10	—	—	—	—	—
	11..	755.59	23.8	17.32	79.1	N	4	Bom	Nevoeiro tenue baixo	8	—	—	—	—	—
	12..	755.61	24.2	17.25	77.0	N	5	Bom	KC.K	9	—	—	2.80	—	—
	13..	755.37	24.8	17.61	75.8	N	2	Encoberto	—	10	—	—	—	—	—
	14...	754.71	21.8	18.11	78.0	SSE	2	Encoberto	—	10	—	—	—	—	—
	15...	754.28	21.6	17.73	77.0	ESE	2	Incerto	—	10	—	—	—	—	—
	16...	754.39	21.2	18.16	81.4	Calma	0	Incerto	Chuviscos	10	—	—	—	—	—
	17...	754.21	21.0	17.45	83.5	ENE	2	Incerto	Chuviscos	10	—	—	—	—	—
	18..	754.70	21.3	18.71	88.0	NE	2	Mão	Chuva	10	—	—	—	—	—
	19..	754.92	22.9	18.96	91.0	ENE	3	Incerto	Chuviscos	10	—	—	—	—	—
	20..	755.08	22.7	18.36	89.5	E	2	Incerto	Chuviscos	10	—	—	—	—	—
	21..	755.25	22.4	18.00	89.2	E	4	Mão	Chuva	10	—	—	—	—	—
	22..	755.35	22.0	17.36	89.3	E	4	Mão	Chuva	10	—	—	—	—	—
	23..	755.35	22.0	17.53	89.0	ESE	4	Mão	Chuva	10	24.6	24.8	21.7	—	0.0
	24...	754.47	21.7	17.55	91.0	SSE	4	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCURENCIAS

Chueu e chueiscou em parte da tarde e no correr da noite.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL—Não houve observação por domingo.

Capital Federal, 22 de janeiro de 1906.—Observações meteorologicas simultaneas.—A 0h. m. de Greenwich ou 9 h. 07 m. a t. m. do Rio.

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera	ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera
Belém.....	m/m 756.72	° 25.4	m/m 21.72	° 26.35	S. Paulo.....	m/m 759.34	° 19.0	m/m 14.75	° 19.60
S. Luiz.....	—	—	—	—	Santos.....	758.18	24.0	18.43	23.90
Parnahyba.....	—	—	—	29.50	Paranagua.....	—	—	—	—
Fortaleza.....	759.69	28.7	24.53	28.00	Curityba.....	760.83	18.9	13.26	20.05
Natal.....	—	—	—	—	Assuncion.....	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	Posadas(x).....	757.50	23.0	17.27	30.50
Recife.....	—	—	—	—	Florianopolis.....	759.45	23.6	18.67	24.85
Joazeiro.....	760.78	25.5	14.01	28.25	Corrientes.....	—	—	—	—
Maceio.....	—	—	—	28.00	Itaqui.....	756.68	24.0	20.27	20.85
Aracaju.....	760.75	27.0	20.33	26.75	Porto Alegre.....	758.18	25.5	16.64	29.05
Ondina (Bahia).....	759.70	29.9	21.07	25.60	Rio Grande.....	759.23	26.0	19.04	25.15
S. Salvador.....	760.78	26.9	23.38	27.50	Cordoba (x).....	755.50	25.0	14.32	23.50
Cuyabá.....	763.34	25.5	20.07	26.70	Rosario(x).....	756.70	26.0	13.71	25.50
Victoria.....	759.60	26.6	21.53	19.10	Mendoza (x).....	756.50	23.0	15.55	23.90
Juiz de Fora.....	761.48	20.3	15.55	19.80	Buenos Aires (x).....	757.00	25.0	19.65	25.50
Capital.....	758.84	22.1	18.00	23.25	Montevideo.....	756.60	25.2	17.75	24.40

Em Florianopolis trovejou e chueu, hontem durante o dia e em parte da noite.
No Rio Grande soprou NE fresco hontem no correr do dia.

Nota ao meio dia — Na Capital o tempo pôde perturbar-se de um momento para outro.

Aviso — A previsão é valida durante 24 horas.
Até ás 2 hs. 30 ms. p. não se recebeu mais telegramma algum.
Nota — As observações com este signal (x) são de hontem.

Directoria de Meteorologia da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico e magnetico do dia 22 de janeiro de 1906 (segunda-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas					
										Temperatura maxima (exposta)	Temp. maxima (a sombra)	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
		m/m	0	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m	h
Central: no morro de Santo Antonio	1 a...	754.24	21.4	17.56	93.0	SE	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	2...	753.39	21.5	17.84	93.9	ESE	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	3...	752.91	21.6	17.95	94.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—
	4...	752.53	21.7	17.89	93.0	E	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	5...	752.49	21.6	16.71	90.0	ENE	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	6...	752.70	21.5	17.48	92.0	ENE	2	Mão	Chuva	10	—	—	—	—	—
	7...	752.75	21.6	17.44	91.0	E	2	Mão	Chuva	10	—	—	—	—	—
	8...	753.05	21.8	17.86	91.0	E	2	Incerto	Chuviscos	10	—	—	—	—	—
	9...	753.20	22.1	18.00	91.0	E	1	Mão	Chuva	10	—	—	—	—	—
	10...	753.27	22.5	18.48	91.0	ENE	3	Incerto	—	10	—	—	—	—	—
	11...	752.77	23.2	18.23	86.0	E	2	Incerto	—	10	—	—	—	—	—
	12...	752.36	24.3	18.79	83.0	ENE	1	Bom	Nevoeiro tenue baixo	8	—	—	1.10	11.50	—
	13...	751.88	25.7	18.83	76.9	N	2	Sombrio	Nevoeiro tenue baixo	9	—	—	—	—	—
	14...	751.26	26.9	19.82	75.0	NE	2	Bom	—	8	—	—	—	—	—
	15...	750.66	27.2	20.21	75.0	E	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	7	—	—	—	—	—
	16...	750.48	28.5	20.60	68.0	ENE	2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	7	—	—	—	—	—
	17...	750.25	27.7	18.48	71.0	ENE	3	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—
	18...	751.86	23.8	18.28	88.0	WSW	2	Mão	Chuva, relamp., trovões	10	—	—	—	—	—
	19...	751.60	23.0	18.72	89.8	WSW	2	Mão	Chuva	10	—	—	—	—	—
	20...	751.90	23.0	19.04	91.0	WSW	2	Mão	Chuva	10	—	—	—	—	—
	21...	751.91	23.0	19.04	91.0	NNW	2	Incerto	Chuviscos	10	—	—	—	—	—
	22...	752.42	23.0	18.17	88.0	WNW	2	Incerto	Chuviscos	10	—	—	—	—	—
	23...	751.87	22.8	17.39	84.0	NNW	3	Incerto	Chuviscos	10	29.4	28.5	21.0	—	3.83
	24...	751.70	22.5	18.23	84.7	NW	4	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCURENCIAS

Relampejou e trovejou, em varias direcções, á tarde e no começo da noite, chovendo copiosamente em parte da tarde e choviscando no correr da noite.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL—Declinação=3° 47' 00" NW

Directoria de Meteorologia, 23 de janeiro de 1906—Observações meteorologicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich (9 h. 07 m. a. t. m. do Rio.)

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera	ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera
	m/m	°	m/m	°		m/m	°	m/m	°
Belém.....	759.22	25.5	22.27	27.20	S. Paulo.....	—	—	—	—
S. Luiz.....	—	—	—	—	Santos.....	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	Paranaguá.....	756.83	26.5	17.80	26.45
Fortaleza.....	759.33	29.8	23.70	28.15	Curitiba.....	753.91	18.3	13.34	19.65
Natal.....	760.90	28.3	19.15	27.80	Assuncion.....	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	24.40	Posadas.....	—	—	—	—
Recife.....	—	—	—	—	Florianopolis.....	756.65	24.0	19.15	24.40
Joazeiro.....	759.95	25.8	14.17	27.40	Corrientes.....	—	—	—	—
Maceió.....	—	—	—	27.25	Itaqui.....	759.10	25.0	16.76	29.25
Aracaju.....	760.45	26.9	20.50	25.10	Porto Alegre.....	—	—	—	—
Ondina (Bahia).....	—	—	—	—	Rio Grande.....	755.38	24.0	19.33	26.90
S. Salvador.....	760.08	27.0	20.33	26.80	Cordoba (x).....	763.00	19.0	14.75	?
Cuyabá.....	—	—	—	—	Rosario.....	—	—	—	—
Victoria.....	751.20	26.6	20.58	25.55	Mendoza (x).....	765.50	19.5	13.50	26.50
Juiz de Fôra.....	761.77	21.1	15.54	21.15	Buenos Aires.....	—	—	—	—
Capital.....	758.29	23.0	17.56	24.75	Montevideo.....	762.10	20.0	12.59	22.45

Em Juiz de Fôra chueu durante o dia de hontem e na manhã de hoje chueu e chueiscou, a intervallos.
Em Paranaguá chueu todo o dia de hontem.

Nota ao meio-dia — Na Capital o tempo se conservará variavel, sendo ainda provavel a occurencia de chuvas.

Nota — As observações com este signal (x) são de hontem.
Aviso — A previsão é valida durante 24 horas.
Até ás 2 hs. 30 ms. p. não se recebeu mais telegramma algum.

Pagadoria do Thesouro Federal—Pagam-se hoje, 24, as seguintes férias: tráfego da Estrada de Ferro do Rio do Ouro e 2º, 3º, 4º, 5º e 6º districtos de Obras Publicas; e amanhã, 25, escaleamento geral e 1º districto, em Santa Cruz.

Externato do Gymnasio Nacional—Em signal de pezar pelo desastre do encouraçado *Aquidaban* foram suspensos hontem os exames de preparatorios que se estão effectuando neste extornato.

— O resultado dos exames de preparatorios effectuados no dia 22 do corrente foi o seguinte:

Aritmetica — Approvados: plenamente, Antonio Augusto Reis Neves, José Ribeiro de Miranda, Albano de Almeida Cordeiro, Sylvio da Fontoura Rangel e Edgard Barbosa de Barros; simplesmente, Nabucodonosor Aymeré Prado.

Inhabilitados, 3. Reprovado, 1.

Historia geral e do Brazil—Approvados simplesmente, Alvaro da Cunha e Mello, Carlos José Coelho, Christiano Frederico Carlos Ritter e Francisco da Silva Junior.

Inhabilitados, 5.

Collegio Militar—Resultado, por classificação, do exam de geographia do 1º anno do curso secundario, realizado em dezembro de 1905:

Distincção grão 10: Euripedes Jacy Monteiro, Ayrton Plaisant, Eduardo Penfold;

Plenamente grão 9: Manoel Roberto de Castilho, Honorio H. B. Cavalcante, Edgard da Cruz Cordeiro, Onofre M. Gomes de Lima, Oscar P. de Mello, Nelson R. Bastos Coelho, Antonio J. Osorio, Leonam de A. Moniz Ribeiro.

Grão 8: Alfredo de S. Mendes, Cicero de F. Marinho, Agenor C. de Castro, Arthur de A. Marques O'Reilly.

Grão 7: Milton de S. Maciel da Silva e Mario de A. Moura, Gastão N. Cerqueira, Antonio J. Z. Amarante Netto, Tasso de V. Abrantes, Jayme da P. Barros, Joaquim de L. Filho, Victor Bhering, Paulo G. Calazza, Edgard de Oliveira, Nestor de Noronha, Arthur K. de Sucupira Araripe, Osmuz Vieira, Gil G. Christiano.

Grão 6: Evaristo C. de Menezes, Tancredo de Deus Homem, Milton de A. Cavalcanti, Francisco M. da S. Sobrinho, Edgardino de A. Pinto, Eugenio da S. Possolo, Bento R. Carneiro Monteiro Filho, Gil B. Monteiro da Franca, Aroldo B. Leitão, Jorge da R. Silva, Gastão V. de Araujo, Antonio N. Galvão, Guilherme B. Martins, Ernani G. de Abreu, Octavio B. da Silveira Lobo, Nelson de M. Guerra, Carlos da M. Rezende, Gilvan B. Nogueira, Pedro Martins da R. Filho e Osvaldo C. Barbosa.

Grão 5: Aldino B. Souza Franco Guahyba, Luiz F. de Mendonça, Mario Q. de Castro e Silva, Lucas Bhering, Octavio O. da S. Pereira, Agenor de S. Mendes, Mario B. Fortes, Dagoberto Pereira; Alberto R. de Barros, Mario Aché Cordeiro, Abelardo W. da Luz, Aluizio Leite Ribeiro, Achilles P. de Lima, Victor C. Cunha Cruz, Americo Alves P. Bastos, Waldemar G. Guimarães, Argemiro V. Pessoa, Alberto D. dos Santos, Waldemar de Souza Daltro, Antonio de O. Dias, Eurico A. Borba;.

Grão 4: Brasilino A. Freire, Abelardo T. da S. Castro, Manoel Z. Delphim Pereira, Leonidas da Rocha, Pedro Barroso Magno, Gastão J. Pereira, Edgard

do Amaral, Henrique R. de Vasconcellos, Genserico M. Freire, Admar Morpurgo, Oswaldo de Mello Mattos, Heitor Saldanha, Augusto C. Lobo, José V. da Rocha Junior, Gastão Gomes, Joaquim N. Castello Branco, Manoel N. Serra, Frederico Duarte de Oliveira, João B. d'Avila Franca, Heitor Ribeiro da Silva, Edgard P. dos Passos, Eduardo P. dos Santos Filho, Henrique de Castro, José E. de Lima e Silva, Abelardo da Rocha, Leonel Z. Souza Neves, Samuel de Souza Leão Gracie, Jorge A. Corrêa Filho, Sylvio P. Dias de Almeida, Luiz Armando Klier, Samuel das Neves Junior, Joaquim Lemos Cunha, Alvinio C. da Costa, Ivan Nina Vinhaes, Eduardo Tristão de Mendonça, José C. da Silva Rocha, Edmundo M. de Brito e Octavio M. Freire.

Foram reprovados 47 alumnos.

Não compareceram 11 alumnos.

MARCAS REGISTRADAS

N. 1.553

O Dr. Bayer & Comp., pharmaceuticos, estabelecidos em Buda-Pesth, Hungria, apresentam a marca supra que consiste na palavra *Purgo*. Esta marca, que pôde variar em suas dimensões, cores e typos, serve a distinguir o laxativo da fabricação dos depositantes. Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1906. — Por procuração—*Jules Géraud, Leclerc & Co.* (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 10 de janeiro de 1906. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.553, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1906. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 1.554

O Dr. Bayer & Comp., pharmaceuticos, estabelecidos em Buda-Pesth, Hungria, apresentam a marca supra que consiste na palavra *Purgly*. Esta marca, que pôde variar em suas cores, typos e dimensões, serve a distinguir preparados chimicos, medicinas e aguas minerais laxativas, da fabricação dos depositantes. Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1906. — Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & Co.* (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial, ás 2 horas da tarde de 10 de janeiro de 1906. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.554, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1906. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 1.555

A firma Carl Jacobsen Ny Carlsberg, fabricante de cerveja em Valby, parochia de Haidrovre, perto de Copenhagen (Dinamarca), apresenta a marca supra que consiste em um antigo character unico conhecido na Scandinavia por *Swastika*, formado de dous ganchos. Esta marca, que pôde variar em suas dimensões, cores e disposições de cores, ap-

plica-se sobre as etiquetas das garrafas contendo a cerveja da fabricação da firma depositante. A dita marca é apresentada em renovação do registro effectuado nesta junta em 12 de janeiro de 1891, sob n. 201. Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1906. — Por procuração *Jules Géraud, Leclerc & Co.* (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora e 30 minutos de 16 de janeiro de 1906. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Admittida a novo registro sob n. 1.558 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1906. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 4.526

Vieira, Irmão & Comp., negociantes estabelecidos nesta cidade, no becco da Lapa n. 4, apresentam a marca de commercio supra, consistindo em um olho aberto e a palavra «*Alerta*» seguida de pontos de exclamação. A marca que pôde variar em suas dimensões, typos, cores e disposições de cores, serve para distinguir os vinhos portugueses da importação e commercio dos depositantes. Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1906. — *Vieira, Irmão & Comp.* (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora e 30 minutos da tarde de 11 de janeiro de 1906. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 4.526, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1906. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 4.527

Vieira, Irmão & Comp., negociantes, estabelecidos nesta cidade, no becco da Lapa n. 4, apresentam a marca de commercio supra consistindo em a palavra *Luclador* entre alteres cruzados. A marca que pôde variar em suas dimensões, typos, cores e disposições de cores, serve a distinguir os vinhos portugueses da importação e commercio dos depositantes. Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1906. — *Vieira, Irmão & Comp.* (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora e 30 minutos da tarde de 11 de janeiro de 1906. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 4.527, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1906. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 4.528

Vieira, Irmão & Comp., negociantes, estabelecidos nesta cidade, no becco da Lapa n. 4, apresentam a marca de commercio supra consistindo em a palavra — *Solidonia* — e uma balança. Esta marca, que pôde variar em suas dimensões, typos, cores e disposições de cores, serve para distinguir o vinho moscatil e outros vinhos portugueses da importação e commercio dos depositantes. Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1906. — *Vieira, Irmão & Comp.* (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora e 30 minutos da tarde de 11 de janeiro de 1906. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 4.528, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar G\$600 do sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1906 — O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 4.531

Pires & Garibaldi, estabelecidos com fabrica de licorcs, xaropes e vinagros apresentam a marca acima, em um rotulo quadrado, de fundo cinzento guarnecido de filetes pretos, contendo a primeira na parte superior os dizeres *Fernet Garibaldi—Pires & Garibaldi*, na inferior *Fernet Garibaldi*, fabricado por Pires & Garibaldi, rua Barão de S. Felix n. 98, Rio de Janeiro, e no centro uma breve noticia sobre as qualidades dessa bebida, tendo transversalmente o facsimile da assignatura dos supplicantes, o segundo contém a marca geral sobreposta a uma faixa com a firma *Pires & Garibaldi* acompanhada superiormente e inferiormente das inscripções *Fabrica Dragão*, Rio de Janeiro. A referida marca será usada nas garrafas que contiverem o fernet da fabricação dos supplicantes e será usada somente na cor cinzenta. Sobre uma estampilha do 300 réis. Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1906.—*Pires & Garibaldi*.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial, ás 11 horas da manhã, 18 de janeiro de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 4.531, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar G\$600 do sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 2 a 22 de janeiro de 1906..... 4.633:417\$586

Idem do dia 23:

Em papel.. 226:119\$081
Em ouro.... 118:697\$506 344:726\$587

5.028:174\$173

Em igual periodo de 1905 4.907:007\$124

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 23 de janeiro de 1906

Interior..... 20:851\$583

Consumo:

Fumo.....	1:937\$500	
Bebidas.....	1:619\$000	
Phosphoros....	14:000\$000	
Salgado.....	2:326\$000	
Velas.....	937\$500	
Perfumarias..	436\$000	
Especialidade de pharmaceuticas.....	250\$000	
Vinagre.....	460\$000	
Conservas....	600\$000	
Chapcos.....	435\$000	
Tecidos.....	7:000\$000	
Bengalas.....	10\$000	
Vinhos.....	90\$000	
Registro.....	5:570\$000	35:671\$000

Extraordinaria..... 19:449\$006

Deposito..... 16\$000

Renda com applicação especial..... 7:555\$234

83:542\$826

Renda de 1 a 22 de janeiro de 1906..... 1.203:042\$068

Total..... 1.286:584\$894

Em igual periodo de 1905.... 1.409:354\$124

Diferença para menos..... 122.769\$230

EDITAES E AVISOS

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Quinta-feira, 25 do corrente, effectuam-se os exames annunciados para o dia 23.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 23 de janeiro de 1906.—O secretario, *Paulo Tavares*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de saude publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua do Livramento ns. 16, 26 e 46;
Rua da Saude ns. 184 (loja) e 184 (sobrado);
Rua Major Pinto Sayão ns. 7 e 9;
Rua Coronel Pedro Alves n. 221,
Rua dos Ourives n. 159;
Rua Costa Barros n. 15;
Rua Silva Manoel n. 45;
Rua Senador Pompeu n. 186;
Ladeira do Barroso n. 46
Rua do Lavradio n. 161 (dous laudos de vistoria);
Rua Pereira de Almeida n. 2;
Rua do Livramento ns. 70 (dous ternos) e 92;
Rua do Lavradio ns. 143 (loja) e 143 (sobrado);
Rua do Senado n. 232;
Rua Visconde de Itaipua n. 203;
Rua Conselheiro Zacharias n. 106;
Rua Paula Mattos n. 6 (prelio e estalagem);
Rua do Livramento n. 9;
Rua Conselheiro Zacharias ns. 50 (terreo), 50 (sobrado) e 64 (laudo de vistoria).

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 14 de janeiro de 1906.—O secretario, Dr. J. Pedrosa.

De ordem do Sr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou responsaveis, dos prelios infra mencionados, condemnados, desoccupados e fechados, a comparecerem, no prazo de 10 dias, na 2ª Delegacia de Saude á praça Duque de Caxias n. 4, afim de receberem as chaves desses predios, que se acham em abandono:

Rua Barão de Guaratiba n. 67.
Rua Santo Amaro ns 72 e 74.

Rua Chefe de Divisão Salgado n. 23 (loja).
Rua Dr. Corréa Dutra n. 3 (um quarto).
Rua Silva Manoel n. 76.
Travessa do Cassiano n. 3.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 23 de janeiro de 1906.—Pelo secretario, *Olympio de Niemeyer*, chefe de secção.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem, nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua do Livramento ns. 3, 77, 94 96;
Rua Coronel Pedro Alves ns. 189, 189 A e 229;

Rua dos Benedictinos n. 27 (terreo) e 27 (sobrado);

Rua do Costa n. 67;
Praça da Republica ns. 32 (loja) e 32 (sobrado);

Ladeira Felipe Nery ns. 1 e 3.
Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 20 de janeiro de 1906.—Pelo secretario, *Olympio de Niemeyer*, chefe de secção.

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foi intimado a satisfazer, nesta directoria, dentro do prazo de cinco dias, a multa que lhe foi imposta, ou, findo esse prazo, se ver processar, de accordo com o regulamento sanitario em vigor:

Pela 6ª Delegacia de Saude:
Manoel José Tavares, residente á rua da Lapa n. 91, multado em 400\$, por não ter cumprido o termo de intimação n. 14.484 (de conformidade com o laudo de vistoria) para sanear o seu predio sito á rua dos Arcos n. 20, infringindo § IV do art. 98 do citado regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 24 de janeiro de 1906.—Pelo secretario, *Olympio de Niemeyer*, chefe de secção.

Tribunal Arbitral Brasileiro Peruano

De ordem do Tribunal Arbitral Brasileiro —Peruano faz-se publico que, na sessão de installação, hoje effectuada, nesta cidade, ficou resolvido que as reclamações a que se referem os arts. 3º e 4º do protocollo de 12 de julho de 1904 deverão ser apresentadas, até 15 de julho do corrente anno, na secretaria, que funciona no Ministerio das Relações Exteriores, sendo este prazo improrogavel. Os reclamantes deverão declarar expressamente que se submeterão ao julgamento do Tribunal e que a sentença terá o effeito de coisa julgada.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1906—Os secretarios, *Graca Aranha e Torres Wendell*.

Pagadoria do Thesouro Federal

De ordem do Sr. director de Contabilidade do Thesouro Federal, faço publico que, a contar do mez de fevereiro proximo futuro em diante, os pagamentos effectuados por esta repartição serão de accordo com a tabella abaixo transcripta:

Primeiro dia util

Chefe do Estado e gabinete, Secretarias do Exterior, Justiça, Viação, Senado e Camara, aposentados de todos os ministerios, Corte de Appellação, juizes sectionaes do Districto Federal e do Estado do Rio, Tribunal Civil e Criminal, Ministerio Publico, Tribunal do Jury, Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, prolores, Tribunal de Contas, Thesouro, fiscaes de Bancos e Companhias, Inspectoria de Obras Publicas, Archivo Publico e Junta Commercial.

Segundo dia útil

Supremo Tribunal Federal, Caixa de Amortização, Directoria de Estatística, Segunda do Exterior, avulsas da Justiça e Fazenda, extintos, Secretaria de Polícia, reformados de polícia e bombeiros, Saúde Pública, Assistência de Alienados, Hospício Nacional e Colonias, Observatorio Astronomico, Estrada de Ferro Rio do Ouro, Instituto Surdos-Mudos e Museu Nacional.

Terceiro dia útil

Faculdade de Medicina, Casa da Moeda, Imprensa Nacional e *Diário Official*, 6ª da Viação, Laboratorio de Analyses, Guarda Civil, Escola Quinze de Novembro, Casas de Correção e Detenção, Estatística Commercial, Instituto Nacional de Musica, serventurios do Culto Catholico, Escola de Bellas Artes e Instituto Benjamin Constant.

Quarto dia útil

Escola Polytechnica, Gymnasio Nacional montepio e diversas pensões da Marinha.

Quinto dia útil

Bibliotheca Nacional, montepio e diversas pensões da Guerra.

Sexto dia útil

Montepio civil da Fazenda, pensões e pensões provisórias.

Setimo dia útil

Delegados e escrivães de policia, inspectores urbanos, montepio civil da Justiça e do Exterior e férias.

Oitavo dia útil

Inspectores suburbanos, montepio civil da Guerra, praças do pret, meio-soldo e férias.

Nono dia útil

Montepio civil da Viação e Marinha.

Decimo dia útil

Agentes fiscaes de consumo, férias e material.

OBSERVAÇÕES

As folhas das tres Secretarias de Estado passam a ser pagas no segundo dia útil, as do Supremo Tribunal Federal e Caixa de Amortização no terceiro dia útil enquanto durarem as sessões do Congresso Nacional.

As folhas depois de annunciadas só serão pagas ás quartas-feiras e sabbados. depois do decimo dia útil e do seguinte modo: ás quartas-feiras: *Pessoal activo, aposentados, pensões, praças de pret, montepio e diversas pensões da Marinha e Guerra*; aos sabbados: *pessoal activo, meio soldo e montepio civil de todos os ministerios*.

O pagamento do «Material» será effectuado do decimo dia útil ao fim de cada mez.

Nenhum pagamento será feito sem precedente annuncio.

Pagadoria do Thesouro, 22 de janeiro de 1906.—*Rodolpho da Costa Tinoco*, escrivão.

Recebedoria do Rio de Janeiro

IMPOSTO DE CONSUMO

Por esta repartição se faz publico que a cobrança do imposto de registro de consumo começará no dia 2 de janeiro de 1906, sendo observadas as disposições constantes do decreto n. 5.622, de 26 de março de 1900 e as alterações que baixaram com o decreto n. 4.345, de 18 de fevereiro de 1902.

As guias apresentadas para a obtenção da patente deverão acompanhar os registros de 1905.

Recebedoria, 30 de dezembro de 1905.—O sub-director interino, *Hermano Eugenio Tavares*.

Recebedoria do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director interino, faço publico que, do dia 1 de fevereiro proximo futuro em diante, se procederá á cobrança do 1º semestre do corrente exercicio do imposto de industrias e profissões. Os collectados que não satisfizerem o referido imposto até o dia 23 do citado mez incorrerão na multa de 10 %.

Outrosim, deverão os contribuintes apresentar, no acto do pagamento, o conhecimento do 2º semestre do exercicio anterior, sem o que não serão attendidos.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1906.—*Honorio Eugenio Tavares*, servindo do sub-director.

Deposito do Material Sanitario do Exercito

CONCURRENCIA

Por motivos de ordem superior, fica transferida para o dia 27 do corrente, ás 12 horas da manhã, a concorrência annunciada para hoje, de artigos necessarios para a limpeza, conservação e encaixotamento do material sanitario.

Secretaria do Deposito do Material Sanitario do Exercito, Rio, 23 de janeiro de 1906.—O ajudante, *Dr. Luiz Jansen de Mello*, capitão medico de 3ª classe.

Commissão de Alistamento Eleitoral

O Dr. José Calheiros de Mello, juiz presidente da comissão de alistamento eleitoral do Districto Federal:

Faz saber que, de conformidade com o laudo dos peritos nomeados para a vistoria do predio á rua Haddock Lobo n. 53, onde devia funcionar a 3ª secção da 9ª Pretoria (freguezia do Espirito Santo), fica a mesma transferida para o predio onde funciona a escola publica da rua Dr Aristides Lobo n. 48.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1906.—E eu, Alberto Pinto da Costa, escrivão, o escrevi.—*José Calheiros de Mello*.

Mesas Eleitoraes

DESIGNAÇÃO DE TABELLIÃES E ESCRIVÃES PARA FUNCIONAREM JUNTO ÀS MESAS ELEITORAES DO DISTRICITO FEDERAL NA ELEIÇÃO FEDERAL DE 30 DE JANEIRO CORRENTE

O juiz José Calheiros de Mello, presidente da Commissão de Alistamento Eleitoral do Districto Federal, de accôrdo com o § 2º do art. 31, do decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905, designa, pela forma abaixo, os tabelliães e escrivães que deverão servir junto ás mesas eleitoraes da eleição federal a realizar-se neste Districto Federal, no proximo dia 30 do corrente:

Primeira Pretoria

(Candelaria e Paquetá) — O tabellião do 1º officio de notas.

Segunda Pretoria

(Santa Rita e Ilha do Governador) — O tabellião do 2º officio de notas.

Terceira Pretoria

(Sacramento) — O tabellião do 3º officio de notas.

Quarta Pretoria

(S. José) — O tabellião do 4º officio de notas.

Quinta Pretoria

(Santo Antonio) — O tabellião do 5º officio de notas.

Sexta Pretoria

(Gloria) — O tabellião do 6º officio de notas.

Sétima Pretoria

(Lagôa e Gavea) — O tabellião do 7º officio de notas.

Oitava Pretoria

(Sant'Anna) — O tabellião do 8º officio de notas.

Nona Pretoria

(Espirito Santo) — O tabellião do 9º officio de notas.

Decima Pretoria

(São Christovão) — O tabellião do 10º officio de notas.

Decima Primeira Pretoria

(Engenho Velho) — O escrivão da 11ª Pretoria.

Decima Segunda Pretoria

(Engenho Novo) — O escrivão da 12ª Pretoria.

Decima Terceira Pretoria

(Inhauma) — O escrivão da 13ª Pretoria.

Decima Quarta Pretoria

(Irajá e Jacarépaguá) — O escrivão da 14ª Pretoria.

Decima Quinta Pretoria

(Guaratiba, Santa Cruz e Campo Grande) — O escrivão da 15ª Pretoria.

Districto Federal, 20 de janeiro de 1906. E eu, Alberto Pinto da Costa, escrivão, o escrevi.—*José Calheiros de Mello*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos do Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	17 15/64	17 5/64
» Pariz.....	555	563
» Hamburgo.....	684	691
» Italia.....	—	568
» Portugal.....	—	300
» Nova York....	—	23911
Libra esterlina, em moeda.....		14344
Ouro nacional, em vales, por 1\$000		13581

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes miudadas, de 5 %.	1:010\$000
Ditas idem de 1:000\$, de 5 %.....	1:005\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1893, port.....	1:003\$000
Ditas idem idem de 1903, port.,	989\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	200\$000
Ditas idem idem de 1896, nom.,	198\$000
Ditas idem idem de 1904, port.,	872\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, port.....	811\$000
Ditas idem idem, de 1:000\$, nom.,	824\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$, port.....	460\$000
Ditas idem idem idem, de 100\$, 1 \$, port.....	69\$000

Banco da Republica do Brazil..	30\$250
Dito da Lavoura e Commercio	130\$000
Dito do Commercio, integr...	175\$000
Comp. Tecidos Alliança...	238\$000
Debs. da Sociedade Jornal do Com-	
mercio.....	195\$000
Ditos da Comp. Carris Urbanos,	
de 200\$000.....	201\$000
Ditos da Comp. Manufactura Flu-	
minense.....	205\$000
Ditos da Comp. Estrada de Ferro	
Therzopolis.....	205\$000

Venda a prazo

300 acções do Banco da Repu-	
blica do Brazil, v/ ven-	
dador até 21 de fevereiro	38\$500

Venda por alvará

4 apolices do Emprestimo Na-	
cional de 1897, nom....	1:003\$000

Secretaria da Camara Syndical, Capital Federal, 23 de janeiro de 1906.—José Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 22 DE JANEIRO DE 1906

Algodão em rama, do Natal, 1ª sorte, 8\$850	
por 10 kilos.	
Dito em rama, da Parahyba, 1ª sorte,	
8\$500 por 10 kilos.	
Dito em rama, de Pernambuco, 8\$900 por	
10 kilos.	
Assucar 3ª sorte, de Pernambuco, 200	
réis por kilo.	
Dito mascavinho, de Sergipe 150 a 160 réis	
por kilo.	
Dito mascavinho, de Pernambuco, 180	
réis por kilo.	
Dito mascavo, de Sergipe, 100 réis por	
kilo.	
Sebo do Matadouro de Santa Cruz, 540	
réis por kilo.	

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1906.
— João Severino da Silva, presidente. —
Sebastião S. da Rocha, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

A Mannheim

Companhia de Seguros Marítimos

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1905

Activo

Accesitos dos accionistas..	M.	6.000.000.—
Hypothecas, valores, let-		
tras, títulos, etc.....	▶	6.358.120,22
Creditos em contas		
correntes :		
Em bancos..	1.113.165,35	
Companhias		
de segu-		
ros.....	299.153,36	
Agencias...	1.841.908,50	
Diversas....	47.459,10	▶ 3.304.686,31

Juros de valores a vencer		
ao anno seguinte.....	▶	51.973,99
Moveis, installação e		
utensilios.....	▶	23.964,23
Fundo de pensão dos em-		
pregados.....	▶	201.880,26

Caixa :

Dinheiro existente.....	▶	9.583,37
-------------------------	---	----------

M. 15.950.208,37

Passivo

Capital accionario.....	M.	8.000.000.—
Fundo de reserva.....	▶	2.000.000.—

Transporte de premios		
das diversas classes de		
seguros.....	▶	1.739.592,33
Reservas para seguros		
ainda não decorridos..	▶	2.578.407,90
Contas correntes (ere-		
dores) :		
Outras com-		
panhias de		
seguros...	872.245,92	
Agentes.....	96.683,53	
Diversos....	6.481,12	▶ 3.460,57

Garantias e cações di-		
versas.....	▶	6.000.—
Fundo de pensão dos em-		
pregados existencia em		
30 de junho de 1905...	▶	201.890,25
Fundo de beneficio para		
os empregados.....	▶	10.000.—
Dividendos não reclama-		
dos.....	▶	960,25
Lucro liquido.....	▶	457.907,07

M. 15.950.208,37

Mannheim, 1 de outubro de 1905.— Os di-
rectores : Post.—Mühltinghaus.—Herm.

ANNUNCIOS

Monte do Socorro do Rio de Janeiro

Tendo de proceder-se, no dia 25 do cor-
rente mez, á venda, em leilão, de penhores
correspondentes ás cautelas extrahidas até
31 de dezembro de 1904, previne-se aos mu-
tuarios para resgatarem os respectivos pe-
nhores, ou renovarem seus contractos até ás
2 horas da tarde do dia anterior ao designado
para o leilão.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1906.—O
gerente, J. A. de Magalhães Castro Sobrinho.

Empresa de Sal e Navegação

EM LIQUIDAÇÃO

Convidam-se os Srs. accionistas a compare-
cerem á rua Conselheiro Saraiva, 14, sobrado,
para permutarem as suas acções pelas da
Companhia Commercio e Navegação, nos
termos da deliberação da assemblea geral
de 3 de janeiro corrente, que approvou a
partilha.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1906.—A
comissão liquidante.

Companhia Braga Costa

São convidados os Srs. accionistas a virem
receber, no escriptorio desta companhia, á
rua da Quitanda n. 103, os 29º e 30º divi-
dendos de suas acções, correspondentes aos
1º e 2º semestres do anno proximo passado, á
razão de 2\$ por acção.

De accordo com a resolução da assemblea
geral realizada em 14 de outubro de 1905,
estes dividendos serão distribuidos em di-
nheiro ás acções integradas, e creditados nas
acções por integrar.

Roga-se aos Srs. accionistas possuidores
de acções a integrar o obsequio de trazer as
respectivas cautelas para os devidos lança-
mentos.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1906.—
Pela Companhia Braga Costa, o director,
Antonio de Souza Pimentel

Imprensa Nacional

GRAVADORES-LITHOGRAPHOS

A Imprensa Nacional precisa de dous
gravadores-lithographos e paga a diaria
conforme as habilitações; provadas em
exame profissional.

Imprensa Nacional

Acham-se á venda na thesauraria desta
repartição :

Regulamentos para os	
Institutos Militares	
de Ensino, approvados	
pelo decreto n. 5.698, de 2 de	
outubro de 1905.....	2\$000
Reforma Judiciaria	
da Justiça Local do	
Distrito Federal, de	
1905.....	3\$000
Instruções para as	
eleições federaes—De-	
creto n. 5.453, de 6 de feve-	
reiro de 1905,	\$500
Apontamentos para o Dic-	
cionario Geographico do Brazil,	
pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto,	
contendo a descripção de todas	
as cidades, villas, edificios, etc.,	
tres grossos volumes.....	20\$000
As minas do Brazil e	
sua Legislação, pelo	
Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º vo-	
lume.....	6\$000
Idem, 2º volume.....	6\$000
Idem, 3º volume.....	6\$000
Chorographia da Pro-	
vincia do Ceará, por	
José Pompeu de A. Cavalcanti..	1\$000
Codigo Penal da Re-	
publica dos Estados	
Unidos do Brazil, con-	
versão das penas, fiança, pre-	
scripção, systema penitenciario,	
cellulas, etc., por um magis-	
trado mineiro.....	3\$000
Carta geral da antiga	
Provincia do Mara-	
nhão, pelo bacharel Franklin	
Antonio da Costa Ferreira, te-	
nente-coronel do corpo de estado-	
maior de 1ª classe, e outros...	3\$000
Carta da Bacia do São	
Francisco, organizada pela	
comissão hydraulica do enge-	
nhheiro chefe W. Milnor Roberts	
Constituição Moral e	
Deveres do Cidadão,	
por José da Silva Lisboa (vis-	
conde de Cayrú), 1824, 4 vo-	
lumes (raros).....	8\$000
Consolidação das Leis	
das Alfandegas e Me-	
sas de Rendas.....	6\$000
Constituição e Leis Or-	
ganicas da Republica	
Carta Geographica do	
Brazil, pelo coronel Con-	
rado Jacob de Niemeyer.....	12\$000
Carta Geographica de	
Goyaz, pelo brigadeiro Ray-	
mundo José da Cunha Mattos..	4\$000
Carta Geographica de	
Matto Grosso, por Fran-	
cisco Antonio Pimenta Bueno...	12\$000
Carta Geographica da	
Republica, pelo Dr. Cro-	
ckatt de Sá.....	10\$000
Cartas Jesuiticas, do	
padre Manoel da Nobrega (1549	
a 1560), de Valle Cabral	2\$000
Carta chorographica	
da provincia de	
Santa Catharina, por	
José Joaquim Machado de Oli-	
veira, 1842.....	4\$000
Carta geo-hydrogra-	
phica da ilha e ca-	
nal de Santa Cathari-	
na, 1830.....	6\$000
Diccionario Geogra-	
phico das Minas do	
Brazil, pelo Dr. Francisco	
Ignacio Ferreira	6\$000

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1906